SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2403

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2020.02.18.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2020.02.18.1 A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° **2020.02.18.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **FABIOLA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME** inscrito no CNPJ nº 26.812.657/0001-47 classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 06 de Março de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:86F06A84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.09.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (03, 04 E 05 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL I (1º E 2º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA); PROJETO AFRO: BRASIL A DIVERSIDADE DE UM POVO (4º E 5º ANO), BRASIL AFRO BRASILEIRO INDÍGENA (6º E 9º ANO) E ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA, ASSISTIDOS PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DA EMISSÃO:** 09/03/2020 **DATA DA ABERTURA:** 24/03/2020 **HORÁRIO:** 09:00 Hs. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce 09 de março de 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FA286385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2020.03.02.01

Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.01.29.01** – OBJETO: Aquisição de Material Odontológico e Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, VALOR: **R$ 254.446,67 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Roberta Almeida Norões e de outro lado a **Empresa: DENTAL CAJAZEIRAS,** representada por seu representante legal Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. Vigência do Contrato: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 02 de Março de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretrária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5D4A47AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2020.03.02.03

Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.01.29.01 –** OBJETO: Aquisição de Material Odontológico e Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, VALOR: **R$ 267.999,03 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos).**
Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Roberta Almeida Norões e de outro lado a **Empresa: IDAIANE KELLY RODRIGUES-ME,** representada por sua proprietária Sra. **Idaiane kelly Rodrigues**. Vigência do Contrato: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 02 de Março de 2020.

ROBERTA ALMDEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B121CB43

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2020.03.02.02

Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.01.29.01 –** OBJETO: Aquisição de Material Odontológico e Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, VALOR: **R$ 60.189,88 (Sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**
Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Roberta Almeida Norões e de outro lado a **Empresa: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI,** representada por seu representante legal Sr. Fábio José Vicente. Vigência do Contrato: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 02 de Março de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3572B400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2020.03.09.01

Fundo Geral. Pregão Presencial Nº **2020.02.03.01 –** OBJETO: Contratação de empresa para Construção de um Cemitério Público na Sede do município de Assaré/Ce. VALOR GLOBAL: **R$ 372.824,01 (Trezentos e setenta e dois mil Oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo)** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pela Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, representado pelo Sr. DANILO MOREIRA DA SILVA, Vigência do Contrato: 90 (noventa dias) dias. Data do Contrato: 09 de março 2020.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:FF252022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 090313/2020 BARBALHA, 09 DE MARÇO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **FRANCISCO ROGÊNIO GOMES DE ARAÚJO,** Portador do RG nº 90729171639 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 839.698.293-72, residente na Rua Jose Xandu, Nº 802 – Triângulo – Juazeiro do Norte-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 11 de Março de 2020. O mesmo sairá desta secretaria para levar uma criança da Casa de Acolhimento e duas cuidadoras para consulta que será realizada dia 11 de Março de 2020 na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 09 de Março de 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2703F169

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 090314/2020 BARBALHA, 09 DE MARÇO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **CÍCERA DOS SANTOS SILVA,** Portador do RG nº 2000029042527 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 749.222.973-91, residente na Rua João Cancio Martins 272 – Cirolandia - Barbalha-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 11 de Março de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 09 de Março de 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DEDBD953

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 090315/2020 BARBALHA, 09 DE MARÇO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIA EDILANIA TAVARES DOS SANTOS VELOZO,** Portador do RG nº 97029034933 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 969.437.343-34, residente na Rua Dr. Antonio Correia Saraiva, Nº 537, Bela Vista, Barbalha-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 11 de Março de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 09 de Março de 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C2E7EF7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2020.01.10.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de remanescente de obra para dar continuidade à construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Lamajú, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº. 853774/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. **Valor Total:** R$ 208.585,13 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Felipe Helder Linhares Soares.

Farias Brito/CE, 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B93A4918

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.03.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 24 de Março de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 09 de Março de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:88193580

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.09.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de violinos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de Março de 2020 às 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 24 de Março de 2020 às 10:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 24 de Março de 2020 às 11:00 horas, através do site **www.bll.org.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 09 de Março de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F9142B3C

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Empresa(s) Vencedora(s): SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** vencedora junto aos lotes 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21 e 22, e **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME** vencedora junto aos lotes 3, 4, 13, 16, 17 e 19. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o lote 6 restou FRACASSADO. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 09 de Março de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:086BE503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de março de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (DAS), para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:867EEED4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº1.331/2020

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE /CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA - SISAR-BPA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a definição de ações concernentes à operacionalização do processo de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte , nos termos do art. 10, § 1º, I, "b", da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais sobre saneamento básico, do Decreto Lei n° 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, da Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, do Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§1º- Para os efeitos da referida Lei, considera-se localidade de pequeno porte, a zona municipal preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

§2º- O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias locais em parceria com o **SISAR-BPA** será de 30 (trinta) anos, renováveis conforme especificação estabelecida no instrumento celebrado, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, ao **Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Parnaíba - SISAR-BPA,** associação civil sem fins lucrativos, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte do Município de **GUARACIABA DO NORTE**/CE.

Parágrafo único: Com a autorização, o **SISAR-BPA** ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 3° Fica autorizado, ainda, o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, a prestação dos serviços públicos do abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte deste Município a associações de moradores dessas localidades, desde que devidamente habilitadas.

Parágrafo único. São condições de habilitação das associações de moradores de que trata o *caput* deste artigo:
I - que sejam regularmente constituídas na forma da lei;
II - que sejam legalmente filiadas ao **SISAR-BPA**.

Art. 4º. Em caso de revogação da autorização, objeto desta Lei, todos os bens vinculados ao serviço público, que trata esta Lei, deverão ser revertidos ao Município, conforme o disposto no Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação firmado entre as partes.

§ 1º São bens vinculados ao serviço público, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

§ 2º As autorizações de que tratam os arts. 2º e 3º deverão prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo apropriado, com os específicos cadastros técnicos, tendo por objetivo viabilizar o apoio técnico e a gestão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar à ARCE a regulação e fiscalização dos serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a ARCE fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a ARCE, com a

participação dos respectivos prestadores de serviços do saneamento rural no município;

§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;

§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela ARCE para o município, precedida de consulta pública;

Art. 6º. Visando a operação e a gestão adequada dos serviços e desde que haja disponibilidade financeira, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações para a implantação ou ampliação do sistema.

Art. 7º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incide sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços públicos.
Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas na Lei Federal n° 11.445/2007, no Decreto Lei n° 7.217/2010, na Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016, na Lei Orgânica do Município de **GUARACIABA DO NORTE** e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Ver. Luís Martins Ribeiro, Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 05 de março de 2020

JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F1F9CE19

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-01/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: E. C. PRODUÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. nº 17.746.954/0001-40. VALOR TOTAL R$ 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: ELIMAR CAMPOS ARAÚJO - CPF 053.132.193-24 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4076F62

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-04/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M. B DA SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 27.130.688/0001-80. VALOR TOTAL R$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020 Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: MARCOS BARBOSA DA SILVA - CPF 001.161.183-93 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E8628F8C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-03/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: R M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - C.N.P.J. nº 20.881.372/0001-81. VALOR TOTAL R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: EDILSON ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO - CPF 643.585.693-15 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E266C977

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2016.07.18.001, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.453/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/06/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de Junho de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D604A5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2016.07.18.001, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.453/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/10/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Novembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D99759E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.010/2020

PORTARIA - SESA 031.01.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/02/2020 a 01/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C57457FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.02.002/2020

PORTARIA - SESA 004.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/02/2020 a 04/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8830BA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.02.003/2020

PORTARIA - SESA 006.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/02/2020 a 06/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5063ECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.02.005/2020

PORTARIA - SESA 010.02.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E2FB019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.006/2020

PORTARIA - SESA 014.02.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5ABBCABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.02.003/2020

PORTARIA - SESA 018.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1A0B1008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.02.002/2020

PORTARIA - SESA 020.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5BEC9C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.02.003/2020

PORTARIA - SESA 021.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/02/2020 a 21/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FB9BC0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.02.002/2020

PORTARIA - SESA 027.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/02/2020 a 27/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:215D28C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.02.003/2020

PORTARIA - SESA 012.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/02/2020 a 12/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7353BB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.02.003/2020

PORTARIA - SESA 013.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CF17B0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.02.002/2020

PORTARIA - SESA 011.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/02/2020 a 11/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9A38D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.02.001/2020

PORTARIA - SESA 004.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/02/2020 a 04/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BE29ED14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.02.004/2020

PORTARIA - SESA 010.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0D55936E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.02.002/2020

PORTARIA - SESA 013.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BFD6EADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.02.002/2020

PORTARIA - SESA 018.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:51091FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 026.02.001/2020

PORTARIA - SESA 026.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 26 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/02/2020 a 26/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:61A1322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.002/2020

PORTARIA - SESA 028.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/02/2020 a 29/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:048CF8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.02.004/2020

PORTARIA - SESA 003.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/02/2020 a 03/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5E01E90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.006/2020

PORTARIA - SESA 007.02.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/02/2020 a 08/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:85786BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.02.004/2020

PORTARIA - SESA 013.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:758DB562

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.02.003/2020

PORTARIA - SESA 020.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:085F3BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.005/2020

PORTARIA - SESA 028.02.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/02/2020 a 29/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DD0C0E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.02.002/2020

PORTARIA - SESA 006.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/02/2020 a 06/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:98A6BE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.02.004/2020

PORTARIA - SESA 011.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/02/2020 a 11/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6C14E4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.02.004/2020

PORTARIA - SESA 018.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1005E62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.02.004/2020

PORTARIA - SESA 021.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/02/2020 a 22/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A203CF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.02.003/2020

PORTARIA - SESA 027.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/02/2020 a 27/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:409136B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.005/2020

PORTARIA - SESA 007.02.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/02/2020 a 07/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B9B0896A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.02.003/2020

PORTARIA - SESA 011.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/02/2020 a 11/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B459393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.005/2020

PORTARIA - SESA 014.02.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D628C3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.02.001/2020

PORTARIA - SESA 020.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F835D078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.02.002/2020

PORTARIA - SESA 021.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/02/2020 a 22/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:07E393BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.02.001/2020

PORTARIA - SESA 024.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/02/2020 a 25/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B98122C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.02.001/2020

PORTARIA - SESA 027.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/02/2020 a 27/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3CE4344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.003/2020

PORTARIA - SESA 028.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/02/2020 a 28/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AA0FDF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.004/2020

PORTARIA - SESA 028.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/02/2020 a 29/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:20A56544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.009/2020

PORTARIA - SESA 031.01.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/02/2020 a 01/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1E2270A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.02.003/2020

PORTARIA - SESA 003.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/02/2020 a 03/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0B01DB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.02.003/2020

PORTARIA - SESA 005.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/02/2020 a 05/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8FFA0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.02.001/2020

PORTARIA - SESA 006.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/02/2020 a 06/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:980B4BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.004/2020

PORTARIA - SESA 007.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/02/2020 a 08/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:81520A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.02.003/2020

PORTARIA - SESA 010.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:72A8D9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.02.002/2020

PORTARIA - SESA 012.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/02/2020 a 12/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BCBCA0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.004/2020

PORTARIA - SESA 014.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/02/2020 a 14/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1D69732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.02.003/2020

PORTARIA - SESA 017.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9AF15FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.02.001/2020

PORTARIA - SESA 018.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F23D76AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.02.002/2020

PORTARIA - SESA 003.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/02/2020 a 03/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5DBD7A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.02.002/2020

PORTARIA - SESA 005.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/02/2020 a 05/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:60DA2D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.003/2020

PORTARIA - SESA 007.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/02/2020 a 07/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CB62C6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.02.002/2020

PORTARIA - SESA 010.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5D0979C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.02.001/2020

PORTARIA - SESA 012.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/02/2020 a 12/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4A63DA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.003/2020

PORTARIA - SESA 014.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/02/2020 a 14/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7E84BF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.02.002/2020

PORTARIA - SESA 017.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0D3D13F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 019.02.001/2020

PORTARIA - SESA 019.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 19 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/02/2020 a 19/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:12D17326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.02.001/2020

PORTARIA - SESA 021.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/02/2020 a 21/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0F5D9933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.001/2020

PORTARIA - SESA 028.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/02/2020 a 28/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6CF3E18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.02.001/2020

PORTARIA - SESA 003.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/02/2020 a 03/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0A6531B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.02.001/2020

PORTARIA - SESA 005.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/02/2020 a 05/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:658C5115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.001/2020

PORTARIA - SESA 007.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/02/2020 a 07/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B34C2955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.02.002/2020

PORTARIA - SESA 007.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/02/2020 a 08/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1C3A5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.02.001/2020

PORTARIA - SESA 010.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/02/2020 a 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:78072263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.02.001/2020

PORTARIA - SESA 011.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/02/2020 a 11/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:58A49DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.02.001/2020

PORTARIA - SESA 013.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/02/2020 a 13/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EDF027CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.001/2020

PORTARIA - SESA 014.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/02/2020 a 14/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9E1D77B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.02.002/2020

PORTARIA - SESA 014.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/02/2020 a 15/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:40EC1A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.02.001/2020

PORTARIA - SESA 017.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$**

40,00 (Quarenta reais) para viagem a se realizar no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E40E7D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.02.07.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **NARCELIO L DE SOUZA-ME. Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 20mbps, fornecido através de fibra óptica, par a atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí/CE. Vigência do Contrato**: 31 de Dezembro de 2020. **Valor Global:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00, (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E NARCELIO LUIZ DE SOUZA. **Data do Contrato**: 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:7BD8D774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2020-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.04/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais no Município de Icó – CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de março de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 09 de março de 2020

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:92CAB13D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP.
O Secretário de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: empresa, DANIEL GOMES F ELIPE - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.746.086/0001-08, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.05.14.02-PMI-SEAP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II e V. **Contrato Nº 2019.06.04.01-PMI-SEAP**. **Objeto**: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Iguatu, através de repasse do Governo Federal - CONTRATO DE REPASSE nº 858957/2017/MAPA/CAIXA. **Vigência Contratual:** De 04/06/2019 até 31/12/2019. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2019. **Signatário: Francisco Rodrigues de Araújo** (Secretário). **Dotação Orçamentária** N°: 1401-201220058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – (Equipamentos e Material Permanente). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 31 de dezembro de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E725F31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP.
O Secretário de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: empresa, UCHOA E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.848.692/0001-89, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.05.14.02-PMI-SEAP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II e V. **Contrato Nº 2019.06.04.02-PMI-SEAP**. **Objeto**: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Iguatu, através de repasse do Governo Federal - CONTRATO DE REPASSE nº 858957/2017/MAPA/CAIXA. **Vigência Contratual:** De 04/06/2019 até 31/12/2019. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2019. **Signatário: Francisco Rodrigues de Araújo** (Secretário). **Dotação Orçamentária** N°: 1401-201220058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – (Equipamentos e Material Permanente). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 31 de dezembro de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:07BF65B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO 4º (QUARTO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Esporte e Juventude – Extrato do 4° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2018.02.07.01-PMI-SEJUV. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2018.04.23.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da

Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada: SL Construtora LTDA** – **CNPJ:** 09.390.354/0001-64. **Dotação Orçamentária**: 0901-123610017.1.017 (Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 27/12/2019. **Duração do Aditivo:** 28/12/2019 a 28/06/2020. **Signatários**: José Marques de Lavor Andrade – (Secretário de Esporte e Juventude) e Rita de Cássia dos Santos – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 27 de dezembro de 2019.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4AB7941D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Esporte e Juventude – **Extrato do 5º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Original**. **Processo**: nº 2018.02.07.01-PMI-SEJUV. **Contrato N°**: 2018.04.23.01. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Termo Aditivo de Valor. **Fundamentação Legal:** Em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** SL Construtora LTDA – **CNPJ: 09.390.354/0001-64**. **Valor do Contrato**: 1.032.131,88 (um milhão trinta e dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). **Valor do Aditivo**: R$ 31.099,82 (trinta e um mil noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). **Valor Contratual após Aditivo: R$ 1.063.231,70** (um milhão sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 0901-123610017.1.017 **(Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas)**. **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 03/12/2019. **Signatários**: Jose Marques de Lavor Andrade – (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude) e Rita de Cássia dos Santos – (Representante Legal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu – Ceará, 10 de fevereiro de 2020.

Fone (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:77A825D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PP Nº 2020.01.23.02-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PP Nº 2020.01.23.02-PMI-DIVERSAS. A Comissão de Licitação, torna público que no dia 11 de março de 2020, às 08:00 horas, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n, Esplanada II.

Iguatu – Ce, 09 de março de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C158C7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.19.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.19.01-PMI-SECES - Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. DATA DA SESSÃO: 24 de março de 2020, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 09 de março de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A2D3ADA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.03-PMI-SETHAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.03-PMI-SETHAS. Objeto: Aquisição de material para distribuição gratuita, cestas básicas (concessão de benefícios eventuais). DATA DA SESSÃO: 26 de março de 2020, às 09:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 09 de março de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D523075C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.29.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.29.01-PMI-SECES - Aquisição de ventiladores e bebedouros para as unidades escolares deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior. DATA DA SESSÃO: 27 de março de 2020, às 09:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 09 de março de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:967CD046

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com as empresas **M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME,** com sede à Rua Maria Dolores Bandeira, n° 347, Jardim Oásis, Iguatu-Ce, CEP 63.507-450, cujo CNPJ é nº 10.373.986/0001-07, representada pelo

senhor Marcos Roberto Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 569.588.973-15, daqui por diante denominado de **CONTRATADA,** de acordo com **Processo Carona n. 2020.02.07.03-PMI-SETHAS**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 2019.08.23.01, oriunda do Pregão Presencial n°– 2019.07.17.01 - PMI -DIVERSAS - SRP, para eventual contratação do objeto de serviços de infraestrutura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Valor global: R$ 171.184,00 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2020.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº. nº.
2601.08.122.0058.2.129,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.243.0045.2.138,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.244.0040.2.142,
2602.08.244.0040.2.149,
2603.08.243.0044.2.171, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2020.
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Em 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ED9F2824

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com as empresas **L.C MAGALHÃES COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI ,** com sede na Rua Vinte e Seis de julho, 140, Cocobó, Iguatu- Ce, 63.504-200 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 26.369.568/0001-78, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Luiz Carlos Magalhães Tavares , R.G. 500414, CPF 181.151.444-87, representada pelo senhor Marcos Roberto Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 569.588.973-15, daqui por diante denominado de **CONTRATADA,** de acordo com **Processo Carona N° 2020.01.06.02-PMI-SETHAS**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROCESSO N.º 051/2018- SAS - SRP.
Valor global: R$ 121.483,98 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2020.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº. nº.
2601.08.243.0045.2.131,
2601.08.122.0058.2.129,
2601.08.243.0045.2.130,
2601.08.244.0040.2.133,
2601.08.244.0042.2.175,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.243.0045.2.138,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.244.0040.2.142,
2602.08.244.0040.2.149,
2602.08.244.0040.2.144,
2602.08.244.0040.2.141,
2602.08.244.0043.2.160, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2020.
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Em 21 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:77AA4384

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.766, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE DO DISTRITO DE ALENCAR, MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ ALVES DE LAVOR (ZÉ CAROLA) o BECO DO ZÉ CAROLA, na sede do distrito de Alencar, município de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:02CBF41C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.767, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE

LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE IGUATU**, o presente convênio tem por objetivo possibilitar o apoio financeiro para manutenção através de ajuda de custo mensal para pagamento das despesas referentes à pessoal e consumo de energia.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e correrão à conta da dotação orçamentária da **Secretaria da Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES: 0901-121220058.2.031** e elemento de despesa **3.3.50.43.00.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED9C7CF5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.768, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico dos profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o piso salarial estabelecido pela **LEI Nº. 2.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Art. 2º - A Tabela Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, instituido pela **LEI Nº. 2.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**, passa a vigorar com o reajuste ora instituído, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo IV da Lei Municipal 2.284, de 18 de novembro de 2015, que trata das Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais, a Tabela com a coluna dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º - A presente lei gera efeitos financeiros retroativos, a partir da data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Acréscimo ao Anexo IV, a que se refere o Art. 14º da Lei 2.284/2015.

Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais

Referências	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
	1689,22
	1723,00
	1757,46
	1792,62
	1828,47
	1865,04
	1902,33
	1940,38
	1979,19
	2018,77
	2059,14
	2100,32
	2142,34
	2185,19
	2228,89
	2273,47
	2318,94
	2365,32
	2412,61
	2460,88
	2510,09
	2560,29
	2611,49
	2663,73
	2717,00
	2771,34
	2826,77
	2883,31
	2940,96
	2999,79
	3059,78
	3120,98
	3183,40
	3247,07
	3312,01
	3378,24
	3445,81
	3514,73
	3585,02
	3656,72
	3729,86
	3804,46
	3880,54
	3958,16
	4037,32
	4118,06
	4200,43
	4284,44
	4370,13
	4457,53
	4546,67
	4637,61

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:609124B1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.769, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Iguatu, o DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Iguatu.

Art. 3º - O Poder Executivo envidará esforços, por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que

contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º - Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Parágrafo Único - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.

Art. 5º - Será permitido aos fibromialgiáligicos estacionar em vagas já destinadas aos eficientes.

Parágrafo Único - A identificação dos beneficiários dar-se-á por meio de cartão e adesivo expedidos pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º - Garantir a utilização do passo livre nos transportes intermunicipais para o acesso de locomoção, aos tratamentos de saúde, às pessoas com fibromialgia, desde que haja a devida comprovação, mediante relatório médico, e assim, contribuir para a isonomia do tratamento à sua saúde, nos centros de especialidade locais e intermunicipais.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:504EB37B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.770, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO ARARAS, BAIRRO CERÂMICA, DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do LOTEAMENTO ARARAS, bairro Cerâmica, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará, conforme especificação abaixo e planta em anexo:

I. RUA PROJETADA "A"	RUA ALFREDO FELIPE VIEIRA
II. RUA PROJETADA "B"	RUA ELIOMAR ALVES DA SILVA
III. RUA PROJETADA "C"	RUA JOSÉ WILTON DIAS DA SILVA (PIVETE)
IV. RUA PROJETADA "D"	RUA JOÃO ARI CAVALCANTE LOBO
V. RUA PROJETADA "E"	RUA AFONSO ALVES BEZERRA NETO
VI. RUA PROJETADA "F"	RUA ANTONIO FERREIRA LIMA (ZÉ GRILO)
VII. RUA PROJETADA "G"	RUA JOSÉ RAMOS DE SOUZA (LORIN DO PRADO)
VIII. RUA PROJETADA "H"	RUA ALZIRA ALVES FELIPE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7629A2EA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Assessoramento Técnico especializado junto a Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas técnicas e de preço da Concorrência Pública Internacional Nº 2020.01.24.01, cujo objeto é Contratação de Consultoria Especializada na Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico, sob regime de execução indireta, de empreitada por Preço Unitário, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Sérgio Barreto Dias de Carvalho – Engenheiro Civil – Matrícula Nº: 00045380;
II – Francisco das Chagas Pereira Paiva – Engenheiro Civil – Matrícula Nº: 44805;
III – Jônatas Pereira da Silva – Engenheiro Civil – Matrícula Nº 00036754;
IV – Marcos Ageu Medeiros Soares – Engenheiro Civil – Matrícula Nº 00055139;

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 27 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B1488EA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, CONVOCA os titulares contemplados com moradias nos RESIDENCIAS NOVO TEMPO I, II e III, abaixo relacionados, que se encontra com pendências em seus dossiês, para que, no prazo de 10 dias, a partir da publicação desse edital, comparecerem à Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS.

RESIDENCIAL NOVO TEMPO I
• Francisca Moreira do Nascimento
• Maria Gomes de Lima e Joaci Felismino de Lima
• José Francisco da Silva Martins
• Alcione Rodrigues de Lima
• Gisonha Gomes da Silva
• Maria Gilvone Moura Brandão e José Pinto Brandão
• Samanta Letícia Pereira Gomes Faria e Antônio Faria do Nascimento
• Antonia Sales Viana

RESIDENCIAL NOVO TEMPO II
• Andreza Lopes da Silva
• Jocelina Gomes de Andrade
• Francisca Duarte Vidal
• Francisca Silvania Alexandre dos Santos

RESIDENCIAL NOVO TEMPO III
• Maria do Socorro Garcia da Silva
• Clemilda Felix Correia
• Charlane Santos Moreira e Yaslan Moreira da Silva Santos
• Ana Pereira da Silva
• Ana Claudia de Souza Araújo
• Maria Lucia Candido Ananias
• Luís Bezerra da Silva Filho
• Caio Gomes da Silva
• Maria do Socorro Alves Souza
• Deijane Bezerra da Silva
• Antonia do Nascimento Silva
• Ana Adrineia da Costa Silva
• Luiza Freire de Sousa
• Patrícia Rosa Missiano
• Francisca Edivânia Santana Lima

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 04 de março de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E989876

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL: R$ 546.708,13** (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MEO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 04/03/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C5DE3EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 352.472,76 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/03/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D99B64C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: EDILSON JACINTO DE MELO - ME - CNPJ SOB O Nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2019-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU-CE **VALOR TOTAL:** R$ 11.136,00 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/03/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:930D5D55

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SAAE-SRP

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, usando de suas atribuições legais, DECLARA o presente certame licitatório, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e licenças de uso office e Windows. FRACASSADO: Nos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11 e 13, tendo em vista que as empresas participantes destes lotes do certame foram inabilitadas e DESERTO: Nos Lotes: 06, 07, 08, 09, 12, 14 e 15,

tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado em participar destes lotes do processo licitatório.

Iguatu – CE, 09/03/2020.

PREGOEIRO OFICIAL
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6CD2FB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-001/2016-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E INTERNACIONAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA GSM, ENGLOBANDO GRUPO CORPORATIVO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DESBLOQUEADOS EM REGIME DE COMODATO (NOVOS E COM TECNOLOGIA COMPATÍVEL. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: CLARO S. A. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL **POR MAIS 12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 28/02/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07A9A884

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 385 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).
RESOLVE:
Art. 1° -Conceder Progressão horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba – **PCCS.**
Parágrafo Único - A Progressão a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.
Art. 2° -Fica concedido a Progressão ao Servidor **Anderson Azevedo Braga,** Matricula: **00916886** do Cargo: **Guarda Municipal ClasseI- REF 1,** ao cargo de **Guarda MunicipalClasse I- REF2.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C65DDE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 386 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).
RESOLVE:
Art. 1° -Conceder Progressão horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba – **PCCS.**
Parágrafo Único - A Progressão a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.
Art. 2° -Fica concedido a Progressão ao Servidor **Antonio Francisco Pinto Medeiros,** Matricula: **00916883** do Cargo: **Guarda Municipal Classe I- REF 1,** ao cargo de **Guarda Municipal Classe I- REF2.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:249510A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 387 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).
RESOLVE:
Art. 1° -Conceder Progressão horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba – **PCCS.**
Parágrafo Único - A Progressão a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.
Art. 2° -Fica concedido a Progressão ao Servidor **Jorge Luiz Rodrigues Pernambuco,** Matricula: **00916884** do Cargo: **Guarda Municipal Classe I- REF 1,** ao cargo de **Guarda Municipal Classe I- REF 2.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA8FB3E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 388 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).
RESOLVE:
Art. 1° -Conceder Progressão horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba – **PCCS.**

Parágrafo Único - A Progressão a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.
Art. 2° -Fica concedida a Progressão a Servidora **Vanessa Jessica dos Santos Pinto Rogerio,** Matricula: **00916882**do Cargo: **Guarda Municipal Classe I - REF 1,** ao cargo de **Guarda Municipal Classe I- REF 2.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BADED5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N°389 DE 06 DE MARÇO 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel(Casa) no Bairro Gil Bastos, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei de nº 1.275 de 2019, com alteração na Lei nº 1.326/2019.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
MEMBRO: Antonio Angelico Moura de Sousa (Diretor do Departamento de Obras)
MEMBRO: Kailane Braga da Silva Leite (Assistente Social do CREAS)

Art. 3º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91C13F5D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.01.04.01 – Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Consumo, Descartáveis e Água Adicionada de Sais, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura. **Referente a Ata de Registro de Preços: Nº 2019.04.02.05. Contratada: C. H. M. A. SALES - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, com o valor global de **R$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais)** referente ao Lote XII. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de Fevereiro de 2020. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria da Assistência Social, 2102 08 243 0019 1.103 – C. Feliz, 2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF, 2102 08 244 0017 2.077 – CRAS, 2102 08 244 0017 2.078 – Ben. Eventuais, 2102 08 244 0018 2.079 – CREAS, recurso próprio (Fonte 1001000000), FEAS (Fonte 1390000001), FNAS (Fonte 1311000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00; 3.3.90.32.00.

Irauçuba/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4132B404

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Licitação- A CCL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que encontra-se **REVOGADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.30.01, destinada o Registro de Preços, consignando em Ata, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área contábil para atender a demanda das unidades executoras do PDDE e das associações comunitárias, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, por motivo de falhas na elaboração da minuta da proposta aposta ao edital. Informações pelo fone (88) 3635.1234.

Irauçuba/CE, 06 de Março de 2020.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0F5F97D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2020.01.10.01 –Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de soldador de responsabilidade de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratados: JOSÉ MESSIAS DA SILVA, com o valor de **R$ 7.800,00 (Sete mil e itocentos reais),** referente ao Item 61. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de março de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro, a partir da data de assinatura do Contrato. **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 452 0031 2.054 – Equip. Urbanos – Secretaria de Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A743EE70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 009/2020-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **009/2020-PE**, cujo objeto: contratação de serviços de manutenção, conservação e instalação de condicionadores de ar, junto as Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/03/2020 as 17h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 23/03/2020, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 23/03/2020, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 23/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se

encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 09 de Março de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:162792D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, torna público a Errata de Publicação, Edição nº 044 – Diário Oficial do Estado no dia 03 de Março de 2020. **Onde se Lê:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 – SMIEOU, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E TUBO PATENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS URBANAS. **Leia-se:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 – SMD, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E TUBO PATENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

Prefeitura Municipal de Jucás, CE, 03 de Março de 2020.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1B033C85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 996/2020 - DENOMINA DE FRANCISCO MILTON CAVALCANTE JOTA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO DOMINGOS

Denomina nome de Francisco Milton Cavalcante Jota a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Domingos

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Fica denominado nome de **Francisco Milton Cavalcante Jota** a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Domingos.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Março de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7DA6A7F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 997/2020 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/COMPED E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED e o fundo municipal da pessoa com deficiência e estabelece a política municipal da pessoa com deficiência.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça (CE), aprovou e eu ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPED, órgão colegiado de assessoramento, consultivo, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que deverá, dentro das suas condições, dar suporte quanto à estrutura física e funcional do conselho.
Art. 2° - O atendimento das Pessoas com Deficiência no Município de Mombaça será feito, através de políticas sociais básicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Recreação, Esporte, Cultura, profissionalização e outros, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza a convenção da ONU.
Art. 3° - Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art. 4° - A política de defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência será garantida através dos seguintes órgãos:
I – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
II – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
Art. 5° - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
I – Acompanhar, avaliar, propor os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providencias necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvido, inclusive, as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II – Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
III – Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoas com Deficiência;
IV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão de Pessoas com Deficiência;
V – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;
VI – Propor a elaboração de pesquisa e estudos, que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;
VII – Acompanhar o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
VIII – Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quanto entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
IX – Avaliar, anualmente, o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação em vigor, visando a sua plena adequação;
X – Solicitar aos órgãos não governamentais a indicação de representantes das sociedades civis, quando de conselheiro titular e suplente, ou, no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XI- Solicitar aos órgãos municipais a indicação dos membros, titular e suplente, ou, no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;

XII - Eleger o presidente, o vice-presidente e o secretário dentre seus membros;
XIII - Elaborar seu regimento interno;
XIV – Instituir o Cadastro Municipal das Pessoas com Deficiência no município.
XV – Propor formulação de política de prevenção e atendimento especializado às pessoas com deficiência com base no disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
XVI - Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação.
Art. 6° - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois (02) anos, para avaliar e propor atividades políticas da área a serem implementadas, ou já efetivadas no Município, garantindo sua ampla divulgação.
Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deliberar sobre a criação de Fórum Permanente de discussão sobre políticas para pessoas com deficiência.
Art. 7° - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto por oito (12) membros titulares e oito (12) membros suplentes, sendo:
I – Seis (06) membros, representantes do poder público, indicados pelos seguintes órgãos:
a) Gestor Municipal de Educação;
b) Gestor Municipal de Saúde;
c) Gestor Municipal de Assistência Social;
d) Gestor Municipal de Infraestrutura.
e) Gestor Municipal de Cultura e Esporte
f) Gabinete do Prefeito

II – Seis (06) membros, representantes da sociedade civil, sendo:
a) 01 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência
b) 01 (um) representante de pessoas com deficiência física
c) 01 (um) representante de pessoas com deficiência mental
d) 01 (um) representante de pessoas com deficiência sensorial, preferencialmente autista
e) 01 (um) representante de pais de pessoas com deficiência
f) 01 (um) representante de trabalhadores na área de atendimento à pessoa com deficiência

Art. 8° - Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando o mesmo procedimento e exigência.
§ 1° - O mandato é de dois (02) anos, admitindo-se uma única repetição subsequente.
§ 2° - A função do membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 3° - A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas, mediante ato administrativo do Prefeito municipal.
Art. 9º - Perderá o mandato o conselheiro que:
I – Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II – Faltar a três (03) reuniões consecutivas, ou a cinco (05) intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;
III – Apresentar renúncia ao conselho:
IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal
Art. 10º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá um servidor, cedido pelo Município, para atuar como secretário executivo.
Art. 11º - O regimento interno do conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 90 (noventa) dias após sua instalação e aprovado pelo prefeito municipal, mediante Decreto.
Parágrafo único – A organização e o funcionamento do conselho serão disciplinados no regimento interno.
Art. 12º - Fica criado, outrossim, o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com CNPJ exclusivo, como captador e ampliador dos recursos a serem utilizados na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, segundo deliberação do conselho, ao qual o órgão é vinculado.
Parágrafo Único. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ficará vinculado diretamente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e será administrado por 1 (um) gestor, indicado por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, que terá como atribuições:
I - administrar o Fundo e estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE;
II - analisar e decidir, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, sobre a realização de programas de interesse da pessoa com deficiência;
III - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, as demonstrações semestrais de receita e despesa do Fundo e o relatório das atividades realizadas;
IV - Manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais do Fundo;
V - Acompanhar os controles referentes à execução orçamentária do Fundo quanto a empenhos, liquidação e pagamentos de despesas e recebimento de receitas;
VI - Assinar cheques juntamente com o responsável pela tesouraria;
VII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
VIII - Firmar, juntamente com o Prefeito, os atos referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.
Art. 13º - São Receitas do Fundo:
I - Dotações constantes do Orçamento Geral do Município;
II – Recursos provenientes de aplicações financeiras em bancos oficiais;
III - Doações, auxílios e contribuições de terceiros, em especial do setor privado, feitas diretamente ao Fundo;
IV - Recursos financeiros oriundos do Governo Federal e/ou Estadual ou de outros órgãos públicos ou instituições privadas, nacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas;
V - Outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas, especialmente destinadas ao Fundo;
§ 1º As receitas e recursos do Fundo serão depositados em conta especial a ser aberta em estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º Os recursos do Fundo deverão ser aplicados, única e exclusivamente, em projetos aprovados pelo Conselho
Art. 14º - Constituem ativos do Fundo:
I - As disponibilidades monetárias em bancos ou em conta especial, oriundas de receitas específicas;
II - Os direitos que porventura vier a constituir;
III - Os bens móveis e imóveis que forem destinados ou doados, sem ônus, aos programas de assistência às pessoas com deficiência no Município;
IV - Os bens móveis e imóveis que retornarem ao Município em virtude de extinção de Instituições de assistência às pessoas com deficiência.
Parágrafo Único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
Art. 15º - Constituem passivos do Fundo as obrigações, de qualquer natureza, que o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento dos programas municipais de atendimento às pessoas com deficiência.
Art. 16º - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência evidenciará as políticas e os programas aprovados pelo COMPED, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios de universalidade e do equilíbrio.
Art. 17° - Fica instituída a Política Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência, a ser regulamentada por Decreto com a participação do COMPED, em consonância com a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989.
Art.18º - O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo conselho.
Art. 19º - Para executar os serviços técnicos de contabilidade, o conselho poderá contar com serviços municipais.
Art. 20º - Fica o poder público municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais, decorrentes do cumprimento desta Lei.
Art. 21º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CE4A9D37

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 789/2020 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Mombaça-Ce, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS E GERAIS
Art. 1º. Esta lei constitui-se em Lei Geral de contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça/CE, onde a mesma poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, restringindo-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º. Em atendimento aos preceitos constitucionais considera-se para essa lei:
I – **Necessidade inadiável do serviço público**: necessidade contínua e que necessita de uma resposta administrativa contida ou expressa num cargo que se encontre, eventualmente, desprovido, tornando aplicável a hipótese constitucionalmente manifestada pela expressão 'necessidade temporária'.
II – **Necessidade temporária de excepcional interesse público**: Configura-se pela necessidade das funções serem contínuas, mas aquela que determina a forma especial de designação de alguém para desempenhá-las sem o concurso e mediante contratação ser temporária.
III – **Contratação por tempo determinado**: aqueles que são essenciais ao interesse público, cuja transitoriedade reside no cargo e não na função. A atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, 'necessidade temporária'), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse comum que se tem de acobertar, cuja contratação seja feita por prazo determinado e especificado em lei.
IV – **Excepcional Interesse Público** – Interesse público absolutamente relevante.
Art. 3º. O prazo da contratação por tempo determinado tratada nesta lei será de até 01 (um ano), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 107 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE.
§1º O prazo estipulado neste artigo refere-se à duração máxima dos contratos por cada seleção realizada, sem levar em conta o eventual aditivo.
§2º A vigência desta lei não está adstrita a do artigo 3º, ou seja, posteriores seleções para ocupar os cargos mencionados neste dispositivo legal deverão atender às disposições deste diploma legal;
§ 3º Após o fim de vigência de contratos firmados com base nesta lei, desde que atendidos os demais pressupostos legais, o município poderá realizar nova seleção pública simplificada para os casos aqui elencados.
§ 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, ou na falta deste, na Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público, podendo haver cadastro de reserva conforme disposições constantes no edital de seleção.
Art. 4º Os contratos abrangidos pelas disposições contidas nesta Lei Complementar observarão o regime previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça, CE.
Art. 5º. O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado.
Art. 7º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO II – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Art. 8º. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para:
§1º recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.

§2º atender às demandas específicas e complexas da Secretaria de Saúde;

§3º A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.
Art. 9º. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no Anexo Único desta Lei.
Art. 10. A carga horária e quantidade de vagas atenderão ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 11. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 789/2020 DE 04 DE DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça.

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA
ENFERMEIRO - CAPS	01	40 HRS
FARMACÊUTICO - CAPS	01	40 HRS
MEDICO CAPS	01	40 HRS
MÉDICO APS	05	40 HRS
CIRURGIÃO DENTISTAS - PSF	04	40 HRS
PSICOPEDAGOGO - CAPS	01	40 HRS
ASSISTÊNTE SOCIAL - CAPS	01	40 HRS
BIOMÉDICO	01	40HRS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6728E8B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 790/2020 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE SAÚDE

"Dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura Administrativa na Secretaria de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.53, da Lei Orgânica do Município de Mombaça.

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa do Município de Mombaça, os cargos conforme ANEXO I, desta Lei:

I - Gerente de Unidade da Atenção Básica
II - Médico CAPS
III - Farmacêutico CAPS
IV - Assistente Social CAPS
V - Psicopedagogo CAPS
VI - Enfermeiro CAPS

§ 1º. Os cargos públicos criados por esta lei têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do Anexo II integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. Os Cargos constantes no Anexo I desta lei terão seus valores de remuneração estipulados conforme o que consta no anexo III desta lei.

§ 3º. O cargo descrito no inciso I será cargo de vinculo em comissão em razão da sua natureza jurídica.

Art. 2º. Os Cargos de que trata esta Lei serão de dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei serão suportadas através de financiamento da união, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de Março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipa

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 790/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Mombaça.

CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Unidade da Atenção Básica	03
Medico CAPS	01
Farmacêutico CAPS	01
Assistente Social CAPS	01
Psicopedagogo CAPS	01
Enfermeiro CAPS	01

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 790/2020 DE 04 de Março de 2020

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes da Secretaria de Saúde.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS NOS TERMOS DESTA LEI:

CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA DE CARGOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
ATRIBUIÇÕES: Será responsável por 3 unidades. Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Unidade Básica de Saúde em âmbito nacional, estadual e municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na Unidade Básica de Saúde; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na Unidade Básica de Saúde sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas; Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança e de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos; Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe; - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na Unidade Básica de Saúde, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos; Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da Unidade Básica de Saúde, zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento; Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na Unidade Básica de Saúde; Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na Unidade Básica de Saúde; Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrareferência entre equipes que atuam na Unidade Básica de Saúde e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis; Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação Intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território; Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria Unidade Básica de Saúde, ou com parceiros; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle

social; Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MEDICO CAPS

ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS; Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina preventiva; - Providenciar e realizar tratamentos; - Realizar pequenas intervenções cirúrgicas; - Participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; - Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; - Transferir pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; - Preencher fichas de doentes atendidos a domicílio, preenchendo relatórios comprobatórios de atendimento; - Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; - Realizar reunião com grupos terapêuticos;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FARMACÊUTICO CAPS

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL CAPS

ATRIBUIÇÕES Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. - Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; - Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; - Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; - Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; - Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; - Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; - Elaborar e emitir pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; - Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO CAPS

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. - Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; - Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; - Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; - Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; - Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; - Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; - Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; - Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; - Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; - Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; - Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; - Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; - Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; - Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; - Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO CAPS

ATRIBUIÇÕES: Trabalhar com a saúde mental, no qual exerce um papel acolhedor e podendo assim, trabalhar com atividades lúdicas para assim o assistido poder entrar num contexto de interação social em que vive.

Trabalhando sempre com o ensino-aprendizagem, podendo assim, despertar o interesse do indivíduo em querer ir à escola,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Março de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:28D390A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
006/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº **006/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Abertura dia **26/03/2020, às 08:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça - CE, 09/03/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2D5ECC8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200214-IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200214-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA: RAMON LINHARES RAULINO ME**, COM SEDE À RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 105, PEDRAS, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.219.276/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2019 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO LOTE I:** R$ 3.150,00**. DO PREÇO DO LOTE. DO VALOR GLOBAL:** R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ **RAMON LINHARES RAULINO**.

MORADA NOVA, CEARÁ, 02 DE MARÇO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E2C9329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200215-IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200215-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA: C A SILVA COSTA-ME**, COM SEDE À RUA CEL JOSE NUNES, Nº 1336, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.985.324/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2019 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO LOTE III:** R$ 16.050,00**. DO VALOR GLOBAL:** R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ CHARLES ANDERSON SILVA COSTA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 02 DE MARÇO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E438ED5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-004/2020-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO, AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C078ECEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 1902202001/DL**, para fins de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural para a merenda escolar do município de Nova Olinda/CE, dos Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2020, para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às **09:00 h do dia 31 de março de 2020**, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Av. Perimetral Sul, Centro, Nova Olinda, CE**.**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, em 06/03/2020.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FFDE63FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.
REGIMENTO INTERNO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE

PORTARIA Nº 01/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

REGIMENTO INTERNO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE

Art. 1º – O Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenará;
II – Coordenação do Programa Bolsa Família;
III – Secretaria de Educação Básica;
IV – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI- Conselho Tutelar;
VII- Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente-CMDCA;
VIII- Secretaria de Administração;
IX-Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
X-Programa Primeira Infância no SUAS.
§ 1º – Os membros do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 2º – A Secretaria-Executiva do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 3º – O Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará poderá ter apoio de todas as Secretarias Municipais no exercício das suas atividades.
§ 4º – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 5º – A participação dos representantes do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.
Art. 2º – Ao Comitê Municipal da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará compete:
I – planejar e articular os componentes dos Programas voltados para a Primeira Infância;
II – acompanhar a execução dos Programas pela Primeira Infância; e
III – promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado da Primeira Infância.
Art. 3º – À Secretaria Executiva compete:
I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
II – elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê;
III – solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes a Primeira Infância; e
IV – divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.
Art. 4º – Ao Pleno do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará compete:
I – colaborar na elaboração das diretrizes da Primeira Infância;
II – fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade da Primeira Infância na esfera municipal;
III – propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes da Primeira Infância, previstos no art. 4º do Decreto 8.869, de 2016;
IV – acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações da Primeira Infância;
V – contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI – aprovar as atas de suas reuniões; e
VII – recomendar a realização de reuniões extraordinárias.
Parágrafo único. O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em ata.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 5º – O pleno do comitê da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês, com a presença de pelo menos cinquenta por cento de seus membros.
Parágrafo único. Os membros do comitê da Primeira Infância do Município de Nova Olinda-Ceará serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, dez dias de antecedência.
Art. 6º – A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria-Executiva.
Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Secretaria-Executiva até cinco dias antes da data da reunião.
Art. 7º – No início dos trabalhos, o Pleno deverá:
I – aprovar a ata da reunião anterior; e
II – deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.
Art. 8º – Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos.
Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9°– As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretaria-executiva e submetidos à deliberação do pleno.
Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário, especial a Portaria 04/2019, de 19 de setembro de 2019.

Nova Olinda-Ceará, 06 de março de 2020.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:8CA88BA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 574/2009, DE 30/03/2009,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da EEIEF 15 DE NOVEMBRO - de servidor para tarefas auxiliares de administração:

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor público Municipal, **ROMARIO AMORIM DA SILVA**, de matricula n°: 3187, para exercer as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO na EEIEF 15 DE NOVEMBRO, escola pública municipal do município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de março de 2020.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E1D62500

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO**, Inscrita no CPF: 035.842.303-14, ocupante do cargo de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 09 de março de 2020, a fim de participar do Ciclo de Capacitação e Fóruns Regionais em Coronavírus (covid-19), que será realizado na Auditório da FMJ – Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, situado à Av. R. Ten. Raimundo Rocha, 515 – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:8D877D5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO IVAN PEREIRA TELES,** Inscrito no CPF: 044.706.123-55, ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para a cidade de Crato-CE, no dia 11 e 12 de março de 2020, a fim de participar do Treinamento Sobre Captura e Biologia dos Escorpiões, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:CCAF0033

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO AMORIM NETO DE LIMA,** Inscrito no CPF: 873.787.013-00, ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para a cidade de Crato-CE, no dia 11 e 12 de março de 2020, a fim de participar do Treinamento Sobre Captura e Biologia dos Escorpiões, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:6672493C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA,** Inscrito no CPF: 789.347.373-87, ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para a cidade de Crato-CE, no dia 11 e 12 de março de 2020, a fim de participar do Treinamento Sobre Captura e Biologia dos Escorpiões, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:75CD902A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIA LARISSA FERREIRA FEITOSA**, Inscrita no CPF: 609.730.293-23, ocupante do cargo de **Secretária Municipal Adjunto,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 09 de março de 2020, a fim de participar do Ciclo de Capacitação e Fóruns Regionais em Coronavírus (covid-19), que será realizado na Auditório da FMJ – Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, situado à Av. R. Ten. Raimundo Rocha, 515 – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:34263434

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, Inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10 de março de 2020, a fim de transportar o paciente Francildo Pedro da Silva para tratamento de saúde no Hospital Clínicas Universidade, situado à Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E362DD3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 30 de março de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/20**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO, PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA VICINAL E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NA LOCALIDADE DE IRAPUÃ. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 10 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:57D15F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 10 DE MARÇO DE 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/20**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS LABORATORIAIS, PERMANENTE E MÉDICO HOSPITALARES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 DE MARÇO DE 2020 das 09:00 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24 DE MARÇO DE 2020 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 10.03.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:82A64971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 11 de março de 2020 às 09:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/20, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA RESIDÊNCIA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO MURINGUE NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E LOCALIDADE DE MURINGUE**.

Nova Russas-Ce, 10 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:30D77C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 11 de março de 2020 às 11:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/20, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURTUME NA RUA MARIA CLARICE TAVARES NO BAIRRO PATRONATO NA SEDE DO MUNICÍPIO E SOBRE O RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE EXTREMAS**.

Nova Russas-Ce, 10 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CF4A2622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/20

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87, através da Secretaria de Educação, torna público que no dia 13 de março de 2020 as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, dará continuidade para analise de Propostas de preços (projetos de vendas) da **CHAMADA PÚBLICA**, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, CF Lei N° **11.947/2009 e resolução nº 26/13 do FNDE.**

Nova Russas/CE, 10 de março de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6A4D35A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020/PMNR DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **09 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a SEPLAG-CE (Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará),para tratar de assuntos de interesse deste municipio.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Março de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:606057CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 009/2020/PMNR DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretario de Administração e Finanças** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **1 (uma) diária,** referente ao dia **09 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a SEPLAG-CE (Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará),para tratar de assuntos de interesse deste municipio.** despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.094 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9D060A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.03.09.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 26 DE MARCO DE 2020, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA ROBERTO ROLIM, MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRANA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H.

OROS /CE, 09 DE MARCO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8B3FC9E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 233/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR do servidor CICERO AILTON DE ARAUJO, para constituir a Comissão Permanente de Licitação, para fins do Artigo da Lei nº 8.666/93;

Art.2º - O servidor acima **NOMEADO** ocupará o seguinte cargo **MEMBRO SUPLENTE**

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de agosto 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:408DFDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ELIZA ALVES CASTRO do cargo em comissão de ASSESSOR (A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS com padrão **CC5**, criado através da **Lei nº 553-2019.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 10 de julho de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:EDDD6882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, **JOSE HERNANDES SOUZA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 10 de julho de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:1BBF2056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, DALILA MARIA DELORDES DE BRITO MELO para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de outubro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3E022BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
PORTARIA Nº. 234/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MELO SOARES** ao cargo/função em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

.**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de Agosto de 2019.**

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:1229E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 231 / 2019, PACUJÁ, 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Reformulação do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti e nomeação de seus componentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO a situação de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* e o aumento dos casos de bebês com microcefalia no país relacionada possivelmente com a infecção pelo vírus zika. O município acata a proposta de ação sugerida pela coordenação do Selo UNICEF para a criação do comitê municipal intersetorial de combate ao *Aedes Aegypti.*
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer ações de mobilização das equipes para aprofundar o conhecimento dos riscos e agravos existentes nas doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* (Dengue Zika e Chikungunya).
CONSIDERANDO a necessidade de identificar os fatores de risco e propor medidas de prevenção frente ao risco de contaminação pelas doenças acima citadas.

RESOLVE:
Art. 1° O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos na redução de morbidade e riscos oriundos da contaminação pelas doenças veiculadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com a participação de membros intersetoriais de órgãos governamentais e entidades civis, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do município com a seguinte composição:

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
- JOÃO HERNANDO RODRIGUES ALVES (Titular)
- João Batista Azevedo Lima (Suplente)

2- Representantes da Vigilância Sanitária
- FRANCISCO EDSON MAGALHÃES (Titular)
- Giorlano Teixeira de Abreu (Suplente)

3- Representantes das Endemias
- ANTONIO MARCOS DE SOUSA (Titular)
- Carlos Alberto Braga da Silva (Suplente)

4- Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- CAMILA LUANA DE ABREU (Titular)
- Igor Braga Freire (Suplente)

5- Representantes da Prefeitura Municipal de Pacujá – PMP
- MARIA MARILZA MELO (Titular)
- Thais Rodrigues Castro (Suplente)

6- Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
- MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ALVES (Titular)
- Eliane do Nascimento Ferreira Alves (Suplente)

7- Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - SECULTE
- JORGE PAULO DE SOUSA (Titular)
- Antonio Evilásio Alves de Oliveira (Suplente)

8- Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- VAGNER ARAÚJO ALVES (Titular)
- Francisco Assis de Sousa (Suplente)

9- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
- ANTONIO CARLOS DE ABREU (Titular)
- Francisco Jheymeson Alcântara da Silva Sousa (Suplente)

10- Representantes da Defesa Civil
- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (Titular)
- Luis Carlos de Lima Filho(Suplente)

11- Representante da Paróquia São João Batista
- JÚLIA MARIA DUARTE (Titular)
- Antonia Gleiciane da Silva Almeida (Suplente)

12- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pacujá – STTR
- MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CANDIDO (Titular)
- Teonilia do Nascimento Cordeiro (Suplente)

13- Representantes da Associação do Quilombo de Pacujá
- JOÃO FRANCISCO CORDEIRO (Titular)
- Emanoel Victor de Jesus Cordeiro (Suplente)

14- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- RAIMUNDA ROMANA DA COSTA CASTRO (Titular)
- Raimunda Nonata Gomes de Azevedo (Suplente)

15- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde

- MARIA DO SOCORRO FARIAS (Titular)
- Antonia Celma Rodrigues Ferreira (Suplente)

16- Representante da Rádio Comunitária Tropical-FM
- JOSÉ DEUSIMAR DE SOUSA (Titular)
- Rogassiano da Silva (Suplente)

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A60BC728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 235/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora THALLITA MIRANDA DE ABREU para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAÚDE** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de Agosto de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F3548F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 237/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor RAFAEL RODRIGUES XIMENES para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE)** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de Setembro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8993D88B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 236/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Pacujá- Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1°- Ficam Nomeados para Compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Pacujá, com o mandato de 02 (dois) anos com direito a uma recondução de acordo com a Lei Municipal n° 484/14 de 25/06/2014, os seguintes membros com suas respectivas entidades.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ:
ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES – TITULAR
MARIA MARILZA MELO – SUPLENTE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
MARIA ADRIANA ARAÚJO – TITULAR
EMANUELY ALEXANDRINEDE ALBUQUERQUE ABREU - SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
KAROLINE LIRA LOPES - TITULAR
ANTONIA NUBIA MORAES LINHARES - SUPLENTE

SECRETARIA DE SAUDE:
DAYANA MARQUES RODRIGUES - TITULAR
LUCIANA DE SOUSA TEODOSIO - SUPLENTE

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJÁ:
MARIA APARECIDA ALMEIDA CANDIDO – TITULAR
INACIA MARIA DE ABREU – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGELICA ALVES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO BARRO
ANTONIO WILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO – TITULAR
VICENTE MAIRTON ABREU NASCIMENTO – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E.E.I.F MARIA EDNA ALVES
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE SOUSA – TITULAR
MARIA ELIENE ARAÚJO – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGENTES DE SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA – TITULAR
RAIMUNDA DA COSTA ABREU – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E.F JOÃO LOPES DE MATOS
CARMELINA RIBEIRO MARINHO – TITULAR
LUZIA MARIA ALMEIDA NASCIMENTO – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTES DA E.E.F SÃO JOÃO BATISTA
FRANCISCO ARNALDO MELO – TITULAR
LUZANIRA SILVA DE SOUSA MAGALHÃES – SUPLENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACUJÁ
MARIA LUCIENE DE SOUSA – TITULAR
BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO – SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA E.E.F CORIOLANO ALVES DE BRITO
RAQUEL MARIA DA SILVA– TITULAR
ALDENIZA LIMA DE PAIVA – SUPLENTE
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá, em 07 de Agosto de 2019.

ALEX HENRIQUE DE ALVES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A0F22C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 238/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **EXONERAR** o Servidor HERLES HENRIQUE FREIRE do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** com cargo padrão CC1, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 16 de setembro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CF23FEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 240/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– EXONERAR a Servidora MARIA APARECIDA ARAUJO MACARIO do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DO CRÁS,** com cargo padrão CC3, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de novembro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:2727579D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº079/2020

PALHANO – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Controladora Geral do Município, a Sra. ***NARA ZILANY MAIA MOREIRA****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, ao Auditório da APRECE, com a finalidade de participar do Seminário de Qualificação: A Nova Previdência nos RPPS municipais, no dia 09 do mês de Março de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Controladora Geral do Município a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de Março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 09 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F349303B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº080/2020

PALHANO – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social, a Sra. ***EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, ao Auditório da APRECE, com a finalidade de participar do Seminário de Qualificação: A Nova Previdência nos RPPS municipais, no dia 09 do mês de Março de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Gestora do Fundo Municipal de Previdência a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 09 de Março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 09 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C074B0B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 004/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 1.876,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 10/02/2020 às 14:18:33

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00002 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB 2 LITROS
Quantidade: 1.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - ESPONJA DUPLA FACE TAM 110X74X23MM, PCT 3
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - LIMPADOR DE VIDROS 500ML

Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00005 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00006 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)
Quantidade: 167,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00007 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - POLIDOR DE ALUMINIO 5OO ML
Quantidade: 422,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,130 (Um Real e Treze Centavos).

Item: 00009 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L
Quantidade: 232,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,120 (Cinco Reais e Doze Centavos).

Item: 00010 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 227,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 6,080 (Seis Reais e Oito Centavos).

Item: 00011 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 237,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 7,230 (Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00012 - SABÃO EM BARRA, PCT C/05 BARRAS DE 200G
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,380 (Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00013 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00015 - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE 35 CM
Quantidade: 143,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00016 - ÁLCCOL EM GEL EMB. 5 LITROS
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 50,760 (Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00017 - ÁLCOOL COMUM (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00018 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 8,630 (Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00019 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 9,520 (Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00020 - PANO DE CHÃO PANO DE LIMPEZA TIPO SACA MEDINDO 80X50CM
Quantidade: 393,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2,840 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00021 - SABONETE COMUM (90GR.)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00022 - SACO P/LIXO CAP 30 LIT (PAC. C/100 UND)
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 6,680 (Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00023 - PANO DE PRATO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00024 - DESODORIZADOR DE AR EMB 400 ML
Quantidade: 423,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 7,590 (Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - FLANELA 30X50CM
Quantidade: 261,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00026 - SABAO EM PO. (EMB.500GR.)
Quantidade: 1.971,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.398,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00028 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)
Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 11,370 (Onze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00029 - VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 9,340 (Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00030 - ÁLCOOL EM GEL 500G
Quantidade: 364,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00031 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00032 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 534,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2,610 (Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00033 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 282,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00034 - SABONETE LÍQUIDO (EMB. 500ML)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 10/02/2020 às 14:18:33

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00035 - VASSOURA PARA GARI
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 7,980 (Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - SABONETE LÍQUIDO - EMB. GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 12,130 (Doze Reais e Treze Centavos).

Item: 00037 - SACO P/LIXO CAP 50LT C/10UNID
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00038 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,510 (Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00039 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/02/2020 às 14:18:33

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00040 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARAR 12LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,180 (Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00041 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00042 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00043 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00044 - SABÃO EM PÓ
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00045 - PANO PRA CHÃO ESFREGÃO MED. 40X68CM
Quantidade: 196,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00046 - DESINFETANTE EM GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,960 (Cinco Reais e Noventa e Seis
Centavos).

Item: 00047 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00048 - PASTILHA SANITÁRIA (DESINFETANTE EM PEDRA)
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00050 - BALDE PLÁSTICO 8L
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/02/2020 às 14:18:33

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00051 - DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 33,780 (Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00052 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE PLASTICO COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00053 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00054 - LUVAS EM LÁTEX FORRADA AMARELA TAM MÉDIA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00056 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - PENTE FINO EM PLÁSTICO COM CABO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - PENTE TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,660 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00061 - TOALHA DE ROSTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020 às 08:38:00

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 8,980 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00062 - TOALHA DE BANHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/02/2020 às 14:18:33

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(as) Sr.(as) JOSE IVANELSON R DE MELO, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR, ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, JOSE DO EGITO SALES ANDRADE e RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR, HOMOLOGAM, autoridades competentes do(a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Juventude, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 1.876,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:36:17

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00002 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB 2 LITROS
Quantidade: 1.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:37:16

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - ESPONJA DUPLA FACE TAM 110X74X23MM, PCT 3
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:39:54

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - LIMPADOR DE VIDROS 500ML
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:40:16

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00005 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:41:07

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00006 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)
Quantidade: 167,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:41:19

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00007 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:41:35

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - POLIDOR DE ALUMINIO 5OO ML
Quantidade: 422,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:41:52

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,130 (Um Real e Treze Centavos).

Item: 00009 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L
Quantidade: 232,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:42:16

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,120 (Cinco Reais e Doze Centavos).

Item: 00010 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 227,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:42:29

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,080 (Seis Reais e Oito Centavos).

Item: 00011 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 237,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:42:42

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,230 (Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00012 - SABÃO EM BARRA, PCT C/05 BARRAS DE 200G
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:46:30

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,380 (Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00013 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:46:48

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00015 - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE 35 CM
Quantidade: 143,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:47:47

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00016 - ÁLCCOL EM GEL EMB. 5 LITROS
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:47:58

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,760 (Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00017 - ÁLCOOL COMUM (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:48:11

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00018 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:48:26

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,630 (Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00019 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:48:42

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,520 (Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00020 - PANO DE CHÃO PANO DE LIMPEZA TIPO SACA MEDINDO 80X50CM
Quantidade: 393,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:48:58

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,840 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00021 - SABONETE COMUM (90GR.)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:49:12

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00022 - SACO P/LIXO CAP 30 LIT (PAC. C/100 UND)
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:49:27

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,680 (Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00023 - PANO DE PRATO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:50:12

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00024 - DESODORIZADOR DE AR EMB 400 ML
Quantidade: 423,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:53:41

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,590 (Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - FLANELA 30X50CM
Quantidade: 261,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:53:53

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00026 - SABAO EM PO. (EMB.500GR.)
Quantidade: 1.971,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:54:49

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.398,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:55:01

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00028 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)
Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:55:10

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,370 (Onze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00029 - VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:55:20

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,340 (Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00030 - ÁLCOOL EM GEL 500G
Quantidade: 364,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:55:33

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00031 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:56:18

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00032 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 534,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:56:28

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,610 (Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00033 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 282,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:56:37

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00034 - SABONETE LÍQUIDO (EMB. 500ML)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:56:47

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00035 - VASSOURA PARA GARI
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:56:57

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,980 (Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - SABONETE LÍQUIDO - EMB. GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:57:13

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,130 (Doze Reais e Treze Centavos).

Item: 00037 - SACO P/LIXO CAP 50LT C/10UNID
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:57:24

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00038 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:57:34

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,510 (Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00039 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:57:43

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00040 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARAR 12LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:57:55

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,180 (Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00041 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:59:12

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00042 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 11:59:31

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00043 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:00:24

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00044 - SABÃO EM PÓ
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:00:36

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00045 - PANO PRA CHÃO ESFREGÃO MED. 40X68CM
Quantidade: 196,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:00:54

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00046 - DESINFETANTE EM GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:01:14

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,960 (Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00047 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:01:42

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00048 - PASTILHA SANITÁRIA (DESINFETANTE EM PEDRA)
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:01:55

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:02:13

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00050 - BALDE PLÁSTICO 8L
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:02:37

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00051 - DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:02:51

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,780 (Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00052 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE PLASTICO COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:03:16

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00053 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:03:31

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00054 - LUVAS EM LÁTEX FORRADA AMARELA TAM MÉDIA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:03:42

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00056 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:03:58

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - PENTE FINO EM PLÁSTICO COM CABO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:04:16

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - PENTE TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:04:30

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,660 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00061 - TOALHA DE ROSTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:04:57

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,980 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00062 - TOALHA DE BANHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2020 às 12:05:16

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0299E06E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 27 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a construção de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas, na Zona Rural do Município de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de março de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B273C4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.02
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2020.03.10.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de março de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2A41E1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.03

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.03
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 25 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículo, tipo camionete, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2020.03.10.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de março de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:443ACECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 130206 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA No 130206/2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a servidora LUIZA MARLETE BARROS BARBOSA, na qualidade de atendente do PROCON da Câmara Municipal de Quixadá, 01 (UMA) diária no valor de R$ 100,00(CEM REAIS), em face despesas com o seu deslocamento ao Município de Quixeramobim, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, para visita institucional junto ao Setor do PROCON da Câmara Municipal bem como discutir intercâmbio de informações, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de FEVEREIRO de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:78BFEFE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 050301 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceara no dia 06 de março do corrente ano, para no Gabinete do Deputado Salmito tratar de solicitação no sentido de intermediar junto ao Governo do Estado recursos para abertura reforma da passagem molhada na localidade da Fazenda Guanabara, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de MARÇO de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6748CDA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/002SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que tem como objeto **Contratação de serviços especializados de consultoria para elaboração de Plano de cargos, Carreira e Remuneração os profissionais da saúde e das áreas técnico-administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE**, com data de abertura marcada para o dia **26 de março de 2020** às **09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:656FA56A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs. 2020.03.05.01SME/2020.03.05.02SME** - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRPPP 2020/007SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE. Valor Global dos lotes de: **R$ 1.717.008,50 (um milhão, setecentos e dezessete mil, oito reais e cinquenta centavos)**, para as seguintes empresas: **01. GONÇALO SOARES FREITAS-EPP,** inscrita sob nº **CNPJ: 07.718.505/0001-35,** com o valor total de **R$ 1.444.271,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais); 02. M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 10.486.051/0001-29,** com o valor total de **R$ 272.737,50 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Assina pela **CONTRATANTE: Ligia Maria Saraiva do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação. Assinam pelas CONTRATADAS: 01. GONÇALO SOARES FREITAS-EPP,** representada pelo **Sr. GONÇALO SOARES FREITAS (ADMINISTRADOR); 02. M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, representada pelo **Sr. Antonio Fabio Gomes Abreu (Procurador.** Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR: Ligia Maria Saraiva do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação. Em 05 de março de 2020.**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3A8AFD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE N° 292/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR DE N° 292/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATES A

ENDEMIAS E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1°. Nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350/2016, ficam fixados os reajustes a remuneração mensal dos Agentes de Combates a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, para jornada de 40 (quarenta) horas, obedecendo ao seguinte escalonamento:

I - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. O pagamento integral da remuneração estabelecido no artigo primeiro desta Lei Complementar fica condicionado ao repasse da assistência financeira complementar pela União Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6B81E0FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 808/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouros localizados na Rua do Meio e Vila Nova I do Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Logradouro principal da Rua do Meio com via em calçamento dividida por canteiro central que inicia na rotatória no ponto de coordenadas [**622888.00 m E / 9438425.00 m S**], que passa em frente a Capela Nossa Senhora das Graças, rumo leste, e percorre pelas coordenadas [**623208.00 m E / 9438342.00 m S**], e finda na rodovia CE 377 de ponto de coordenadas [**623570.00 m E / 9438042.00 m S**], passa a denominar-se "**Rua Paulino Cândida** ".

Art. 2º - Logradouro que inicia no entroncamento com o acesso para estátua da "Santa Nossa Senhora das Graças" na margem da rodovia CE 377, no ponto de coordenadas [**622735.00 m E / 9438281.00 m S**], que segue rumo nordeste e entronca em "T" com referido logradouro do art. 1º dessa lei, no ponto de coordenadas [**622888.00 m E / 9438425.00 m S**], e termina na confrontação com a Rua Maria Angelina de Sousa no imóvel de nº 3931, propriedade do Sr. José Roberto, no ponto de coordenadas [**622862.00 m E / 9438547.00 m S**], passa a chamar-se "**Rua Gerardo de Quinzinho** ".

Art. 3º - Logradouro que começa no entroncamento com a rua do art. 1º dessa lei, próximo à Capela de Nossa Senhora das Graças, coordenadas [**623092.00 m E / 9438390.00 m S**], que percorre em frente à residência do Vereador Samuel Isidoro, rumo norte, e se depara com a Rua Joaquim Guedes Santiago, ponto de coordenadas [**623140.00 m E / 9438665.00 m S**], passa a designar-se "**Rua Nossa Senhora das Graças**".

Art. 4º - Logradouro que se inicia por trás da quadra de esportes da Rua do Meio, paralelo ao logradouro do art. 3º dessa lei, ponto de coordenadas [**623066.00 m E / 9438500.00 m S**], que segue sentido norte e passa em frente da residência do Sr. Zé Borracha, e se encontra com a Rua Joaquim Guedes Santiago, ponto de coordenadas [**623059.00 m E / 9438743.00 m S**], passa a denominar-se "**Travessa Maria Pequena**".

Art. 5º - Logradouro que começa no entroncamento com a rua do art. 1º dessa lei, próximo ao Clube Altas Horas nº 679, que segue sentido sul e passa pelo ponto de coordenadas [**623459.00m E / 9438096.00 m S**], e finda na junção com a rodovia CE 377, passa a chamar-se "**Travessa Vicente Gomes**".

Art. 6º - Logradouro que inicia no entroncamento com a rua do art. 1º dessa lei, aproximadamente uns 10 metros da rodovia CE 377, que segue rumo nordeste e passa pelo ponto de coordenadas [**623596.00 m E / 9438102.00 m S**], e finda com a Rua Joaquim Guedes Santiago, passa a chamar-se "**Travessa Renato Guedes**".

Art. 7º - Logradouro que inicia na junção com à rodovia CE 377, próximo a residência nº 3687 do Sr. Fransquinho de Chico Novo, e segue rumo nordeste e passa pelo ponto de coordenadas [**622130.00 m E / 9438548.00 m S**], e termina na junção com a Rua Maria Angelina de Sousa, ponto de coordenadas [**622313.00m E / 9438813.00 m S**], passa a chamar-se "**Rua Ester de Joaquim Rosa**".

Art. 8º - Logradouro que começa na junção com Rua Maria Angelina de Sousa na Vila Nova I, no ponto de coordenadas [**622000.00 m E / 9438874.00 m S**], que segue rumo sudeste e passa em frente da residência da viúva Maria Ilda Lopes Rodrigues e pelo ponto de coordenadas [**622278.00 m E / 9438585.00 m S**], e finda na junção com a rodovia CE 377, próximo a estátua da "Santa Nossa Senhora das Graças", passa a designar-se "**Rua Joaquim Isidoro**".

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8A78577

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 809/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ALTERA A LEI DE Nº 662/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A presente Lei altera o previsto no art. 1º da Lei de nº 662/2016, de 07 de março de 2016, que autoriza o repasse de recurso na forma de incentivo financeiro a ser concedido ao Agente Comunitário de Saúde, que tem sua área de atuação no Município de Quixeré-CE, mediante convênio, para Associação das agentes comunitárias de saúde, devidamente constituída, que se dará com as seguintes alterações:

§ 1º - R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cada uma das agentes comunitárias do município de Quixeré-CE;

§ 2º - Mais o mesmo valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para as agentes comunitárias de saúde do Governo do Estado do Ceará que estão cedidas ao Município de Quixeré-CE.

Art. 2º. O convênio a ser celebrado pelo Município de Quixeré-CE, através da Secretária Municipal de Saúde e a Associação das Agentes Comunitárias de Saúde será por prazo determinado e sempre dentro do mesmo Exercício Financeiro.

Parágrafo Único - O convênio poderá ser renovado quando houver interesse da Administração Pública, bem como ser rescindindo a qualquer tempo, quando não houver mais o percebimento dos recursos pelo Governo Federal, bem como houver alteração na nomenclatura.

Art. 3º. Tem por objeto principal a presente Lei, a concessão aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento pelo desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Art. 4º. A forma de repasse descrita no art. 1º em seus parágrafos § 1º e 2º será retroativa ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 5º - As despesas decorrentes das medidas previstas nesta Lei correrão por conta dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, através do componente do Piso da Atenção Básica variável de Ação/Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde; Fortalecimento de políticas afetas à atuação da estratégia de agentes comunitários de saúde - 5% (cinco por cento); de assistência financeira complementar - 95% (noventa e cinco por cento), bem como de complementação, através de recursos próprios do Município de Quixeré-CE, através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei de nº 771/2019, de 24 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54848416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, cargo Médico Plantonista Matrícula 123632-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de fevereiro de 2020 até 27 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46A90248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Claudio Cesar Rodrigues dos Santos, cargo Auxiliar de Laboratório Matrícula 060216-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:586E82EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Lucileida Sousa Martins, cargo Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041438-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de fevereiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5E23DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Inês Cardoso Rodrigues, cargo Enfermeiro Matrícula 060217-5 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de fevereiro de 2020 até 27 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B541BF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Zila Maria de Deus Araujo, cargo Auxiliar de Enfermagem Matrícula 041308-9 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59B4782C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Caubi da Costa Nogueira, cargo Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041834-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de fevereiro de 2020 até 13 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8602F6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Simone Larice Batista Costa, cargo Assistente Social Matrícula 123597-4 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5078643B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, cargo Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060242-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B138C759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Antonia Ivaneida da Silva, cargo Auxiliar de Enfermagem Matrícula 041312-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de fevereiro de 2020 no período da manhã.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1535AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Elinalda Lima dos Santos Alves, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 060245-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de fevereiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BF3FAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016 e prorrogada conforme Portaria n° 002.09.03/2018, publicada em 14 de março de 2018, no DOM/APRECE, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA**, classificado em 8° lugar da lista dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão AES -

I, Grupo Ocupacional Assistente em Saúde, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 021, de 30 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CD52584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.09.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016 e prorrogada conforme Portaria n° 002.09.03/2018, publicada em 14 de março de 2018, no DOM/APRECE, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO**, classificada em 10º lugar da lista dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão AES - I, Grupo Ocupacional Assistente em Saúde, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 021, de 30 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CD5DC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016 e prorrogada conforme Portaria n° 002.09.03/2018, publicada em 14 de março de 2018, no DOM/APRECE, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO**, classificado em 11° lugar da lista dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão AES - I, Grupo Ocupacional Assistente em Saúde, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 021, de 30 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FAD97D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.03.02/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCA ROSANA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60F083D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.03.02/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MILENA CLEMENTE DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde de Agua Fria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87652E6D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2020

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural e o (a) sr.(a) JOSE ANISIO DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) JOSE ANISIO DE SOUSA, RG n° 96023001229 SSP/CE, e CPF n.° 791.162.643-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.03.2020.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretario de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EC4505A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2020

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA, RG n° 2018124112-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 631.008.433-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.03.2020.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2056B40

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2020

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA ROSANGELA ARAUJO MACENA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA ARAUJO MACENA, RG n° 3398079-99 SSP/CE, e CPF n.° 651.628.543-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.03.2020.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BD039E4

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2020

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO, RG n° 2009010112000 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.708.274-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.03.2020.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C49223AE

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 010/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, RG n° 2007132874-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 059.041.953-62, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de março de 2020 a 23 de março de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88AD1F93

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 011/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA, RG n° 2002030052197 SSP/CE, e CPF n.° 857.461.003-82,, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de março de 2020 a 01 de abril de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59DC7F18

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 012/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ALEXSANDRA SOUSA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, RG n° 2006099027283 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.133.823-41, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2020.

ALEXSANDRA SOUSA SILVA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7580667

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA FABRYCIA DE SOUSA SOARES**, inscrita no CPF/MF nº 102.983.516-09, para o cargo comissionado de Assessora do Procurador Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de março de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5F3CAB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYARA BEZERRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 604.411.913-04, para o cargo comissionado de Coordenadora de Controle Interno, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de março de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D5B716A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **COMITÊ INTERSETORIAL PELA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO**, Estado do Ceará, assim composto:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE
TITULAR: DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO
SUPLENTE: ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO
SUPLENTE: ANTONIO ROSEMIR DO CARMO

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: FRANCISCA CASSIANA BRAGA CÂNDIDO
SUPLENTE: FRANCISCO DÁCIO SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TITULAR: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
SUPLENTE: KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
TITULAR: JOSÉ AZARIAS CAVALCANTE
SUPLENTE: ANTONIO ALONSO DA COSTA JUNIOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA
TITULAR: FRANCISCO ARLEUDO DA COSTA
SUPLENTE: ANTONIO RAFAEL DE LIMA

SECRETARIA DA CULTURA
TITULAR: ANTONIO BRAGA DE LUCENA
SUPLENTE: WALDEMIR ALVES GOMES

SECRETARIA DAS FINANÇAS
TITULAR: LAEL THOZE DE OLIVEIRA
SUPLENTE: HELANIA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA

CONSELHO TUTELAR
TITULAR: JOSÉ BERNALDINO DA SILVA JUNIOR
SUPLENTE: ANTONIA CLEUDENISCE DA SILVA ALVES

Art. 2º Fica ainda designada Coordenadora do COMITÊ INTERSETORIAL PELA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, como Titular, a Assessora de Gestão de Políticas Sociais da Secretaria da Assistência Social, **ANTONIA IONE DE OLIVEIRA LIMA**, e como Suplente, a Supervisora do Mais Infância no SUAS-Criança Feliz, **RIRLA MARIA BEZERRA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 06 de março de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:01D20233

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 24/03/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.03.1-20/PE**, tipo menor preço, para **Aquisição de material ambulatorial para a atenção primária da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 10/03/2020**. Abertura das Propostas**: 24/03/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 05/03/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BEBE5CC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200144
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$ 14.895,50 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.003 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D7B8AC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200148
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR Global de R$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F80BF91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200154
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR Global de R$
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E8C93C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200151
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR Global de R$
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2CCA1D29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200146
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA S SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$ 14.895,50 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4253B4AD

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 11.02.01/2020-SEJUV. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para reconstrução de coberta de quadra em estrutura metálica na localidade de Gangorrinha no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PREJETOS EIRELI – ME; **Inabilitadas:** WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS e CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **18 de Março de 2020 às 11:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão. 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C2BCB1F8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 06.02.01/2020-SEOSP. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de acesso ao Olho D'água da Bica e construção de praça no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI e C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; **Inabilitada:** TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **18 de Março de 2020 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão. 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:44BEDBB6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200150
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$ 3.154,68 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801. 10.301.0018.2.046** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, **0801.10.304.0018.2.050** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5A3DC015

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200156
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801. 10.301.0018.2.046** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, **0801.10.304.0018.2.050** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2A83BC5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200153
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Valor Global de R$ 26.519,59 (vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801. 10.301.0018.2.046** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, **0801.10.304.0018.2.050** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:036762C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200145
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR global de R$ 14.895,50 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:80531A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200149
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$ 20.911,80 (vinte mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.243.0007.2.091** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, **1001.08.244.0007.2.093** – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **1001.08.244.0007.2.094** – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **1001.08.244.0007.2.096** – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.244.0008.2.101** – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, **1001.08.244.0007.2.099** – PROGRAMA BPC NA ESCOLA. Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F93546DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200155
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R**$ 109.707,00 (cento e nove mil setecentos e sete reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.243.0007.2.091** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, **1001.08.244.0007.2.093** – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **1001.08.244.0007.2.094** – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **1001.08.244.0007.2.096** – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.244.0008.2.101** – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, **1001.08.244.0007.2.099** – PROGRAMA BPC NA ESCOLA. Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CD41876F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200152
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR Global de R$ 73.897,88(setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.243.0007.2.091** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, **1001.08.244.0007.2.093** – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **1001.08.244.0007.2.094** – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **1001.08.244.0007.2.096** – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **1001.08.244.0008.2.101** – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, **1001.08.244.0007.2.099** – PROGRAMA BPC NA ESCOLA. Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:76B0DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200143
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31.01.01/2020-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR Global de R$ 14.895,50 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71B2FFA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.03.06.1

Aviso de Retificação . A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o aviso de licitação do Pregão nº 2020.03.06.1, publicado nas edições do dia 09 de Março de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOM/CE e Jornal o Povo, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre..., **PASSARÁ A SER LIDO:** A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre.... e **ONDE SE LÊ**: Pregão nº 2020.03.06.1, **PASSARÁ A SER LIDO:** Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. e **ONDE SE LÊ:** com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação..., **PASSARÁ A SER LIDO:** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços... Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4F84914E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.03.09.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2020.03.09.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de fardamento escolar, destinado ao atendimento das necessidades dos alunos matriculados no ensino infantil, creche e ensino fundamental da Rede Pública do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 26 de Março de 2020, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2D19466E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.30.1

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.04.30.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2019.04.02.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural e diversas praças públicas do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até **30 de Junho de 2020**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**.

Várzea Alegre/CE, 30 de Janeiro de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9DEC5C68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
CONVÊNIO Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E A ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no ministério da fazenda sob o nº 11.979.908/0001-05 com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº, São Sebastião, neste ato representado por seu prefeito municipal, **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, doravante denominada simplesmente CONVEDENTE e de outro lado o Hospital **FILANTRÓPICO ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA** inscrito no CNPJ sob o nº 07.507.205/0001-07 situado na Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa nº 338 Bairro São Sebastião, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **JOSÉ BENTO VIEIRA** portador da carteira de identidade nº 2004029068618, expedida pela SSP- CE e inscrito no CPF sob nº 219.184.733-15, doravante denominado CONVENIADO, baseados na portaria GM/MS nº 1.034/2010, Portaria GM/MS nº 3.410/2013, Portaria GM/MS nº 3.390/2013**,** Portaria GM/MS nº 142/2014, resolvem de comum acordo celebrar o presente convênio cujas cláusulas seguem:

DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objetivo formalizar a Contratualização da Prestação das Ações e Serviços Assistenciais a Saúde através de atendimentos com Internações Hospitalares nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica, bem como realização de Cirurgias Eletivas em geral, visando a garantia de atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região na qual o HOSPITAL está inserido de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes o qual é parte integrante deste CONVÊNIO.

DAS CONDIÇÕES GARAIS CLÁUSULA SEGUNDA

Na execução do presente convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - As ações e serviços de saúde realizados pela entidade filantrópica que foram pactuadas entre o gestor local e a entidade filantrópica, de acordo com as necessidades de saúde da população adscrita respeitando a capacidade instalada e o parque tecnológico disponível.
II - A inserção do HOSPITAL nas redes temáticas de atenção à saúde prioritárias do SUS que foram e que ainda possam ser pactuadas de acordo com o perfil assistencial do HOSPITAL, as demandas do GESTOR e as necessidades de saúde da população.
III - O acesso às ações e serviços conveniados deverá ocorrer de acordo com as regras e fluxos estabelecidos pelo gestor, por meio de Referência e Contra Referencia local e regional respeitando-se os mecanismos vigentes das centrais de regulação e os regramentos da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES.
IV - Garantia de gratuidade das ações e serviços de saúde executados aos usuários no âmbito deste Convênio.
V - O atendimento ao usuário do SUS será humanizado de acordo com a Política Nacional de Humanização – PNH.
VI - A atenção hospitalar deverá ser pautada por protocolos clínicos assistenciais de forma gradativa, baseados em evidências em saúde e das normas estabelecidas pelo ministério da saúde e demais gestores do SUS, desde que observada a capacidade instalada do HOSPITAL, seus recursos técnicos e financeiros.
VII - O estabelecimento de metas e indicadores quali-quantitativos, a serem descritos no Plano Operativo Assistencial (POA) será negociado para as atividades previstas da região, assistência, avaliação, ensino e pesquisa, inclusive os compromissos específicos relativos às Redes Temáticas prioritárias do SUS.
VIII - O monitoramento e avaliação deste Convênio deverão ser realizados, obrigatoriamente e de maneira sistemática, pela comissão permanente de acompanhamento do convênio e pelas instâncias de controle e avaliação das esferas de gestão do SUS.

DOS ENCARGOS COMUNS CLÁUSULA TERCEIRA

São encargos comuns dos partícipes:

I - Pactuação de mecanismo que assegurem o acesso às ações e serviços do HOSPITAL de forma regulada, por meio das centrais de regulação e/ou demanda espontânea.
II - Elaboração, implantação e implementação de protocolos assistenciais, operacionais administrativos, e encaminhamento de usuários entre os estabelecimentos da rede para as ações e serviços de saúde de forma gradativa em consonância com a disponibilidade financeira.
III - Garantia do encaminhamento e atendimento de usuários entre os pontos de atenção da rede de atenção à saúde – RAS.
IV - Pactuação de mecanismo de inserção dos profissionais de saúde do HOSPITAL e dos alunos de instituições de ensino e pesquisa de saúde, que estejam devidamente conveniadas ao HOSPITAL, de acordo com as metas descritas no POA.
V - Elaboração do POA, com antecedência de 60 dias com relação ao término de sua vigência para pactuação entre os participantes.
VI - Pactuação e implementação das alterações necessárias ao POA sempre que a variação no cumprimento das metas físicas e de qualidade e consequentemente do valor global mensal ficar além ou aquém dos limites citados neste convênio, de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira.
VII - Em comum acordo será revisto o presente convênio, no tocante a renovação e atualização do parque tecnológico, notadamente equipamentos médicos hospitalares, bem como novas ampliações estruturais e de serviços.

DOS ENCARGOS DA CONVENIADA CLÁUSULA QUARTA

São encargos da conveniada:

I - Receber do CONCEDENTE os recursos repassados por este, após as correspondentes notas fiscais na medida dos repasses financeiros constantes da cláusula sétima.
II - Cumprir as metas e condições especificadas no POA, parte integrante deste convênio.
III - Manter o CONCEDENTE informado e atualizado sobre o censo hospitalar e submeter-se as normas de regulação vigentes.
IV - Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade da prestação de serviços sem diferenças entre os usuários do SUS e os usuários particulares e de planos de saúde.
V - Contribuir para eventuais denúncias de cobranças indevidas feitas aos usuários do SUS por qualquer ação ou serviço de saúde prestado pelo HOSPITAL ou por profissional de saúde.
VI - Afixar aviso em local visível aos seus usuários nas entradas de público externo de atendimentos aos pacientes do SUS, da condição do HOSPITAL como entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados a estes usuários.
VII - Esclarecer, em linguagem clara e acessível aos usuários, sobre seu diagnóstico, plano terapêutico, prognóstico e informações pertinentes aos serviços oferecidos.
VIII - Fazer respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde salvo em caso iminente de perigo de morte ou obrigação legal.
IX - Garantir a confidencialidade, confiabilidade dos dados e informações dos usuários.
X - Assegurar aos usuários o direito da assistência e orientação religiosa e espiritual respeitando a crença dos mesmos.
XI - Estabelecer protocolos, normas e rotinas institucionalizados de forma gradativa para as ações e serviços de saúde prestados desde que observada a capacidade instalada do HOSPITAL, seus recursos técnicos e financeiros.
XII - Elaborar e instituir Padronização de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares de forma gradativa.
XIII - Registrar e apresentar de forma sistemática os dados de produção para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Internação Hospitalar (SIH) ou outros sistemas de informação de produção de serviço ou de monitoramento hospitalar que venha a ser implementado no âmbito do SUS.
XIV - Disponibilizar periodicamente os dados para o gestor local alimentar atualizado o sistema de cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde (SCNES).
XV - Proceder a atualização de dados junto ao sistema nacional de agravos e notificação (SINAN) em articulação com o serviço de vigilância epidemiológica local informando os eventos de notificação compulsório ou agravos a saúde obrigatórios pelas normas do SUS com registro e envio dentro da periodicidade definida.
XVI - Garantir a educação permanente dos recursos humanos em temáticas assistenciais e gerenciais, de maneira articulada com os demais participantes da Rede de atenção à saúde.

DOS ENCARGOS DO CONCEDENTE CLÁUSULA QUINTA

São encargos da concedente:

I - Transferir para a CONVENIADA os recursos previstos neste convênio conforme cláusula sétima deste termo:
II - Efetuar para a CONVENIADA os repasses do SUS referentes as internações hospitalares e procedimentos ambulatórios faturados em até 5 dias úteis após as transferências realizadas pelos Órgãos competentes ao município.
III - Manter sob sua responsabilidade a coleta diária de lixo e demais serviços de saúde atendendo as exigências da secretaria municipal do meio ambiente, SEMACE, IBAMA bem como seu destino final.
IV - Comunicar oficialmente a celebração do presente Convênio ao Ministério da saúde bem como aos demais órgãos pertinentes.
V - Respeitar as normas técnicas padronizadas da CONVENIADA bem como a confidencialidade dos serviços prestados no tocante aos exames realizados pelo CONCEDENTE.
VI - Realizar transporte e remoção sobre qualquer justificativa e necessidade dos pacientes a serem transferidos para outros estabelecimentos de saúde bem como no trajeto da residência para o Hospital ou vice-versa, ficará plenamente a cargo do município de Iguatu ou do município de origem do paciente, inclusive profissional para o suporte a vida, não se obrigando a CONVENIADA em nenhuma hipótese por tais serviços.
VII - Instituir e garantir o funcionamento regular e adequado da comissão de acompanhamento do Convênio.
VIII - Cumprir as regras de alimentação e processamento do SCNES, SIA e SIH além dos demais sistemas de informações que venham a ser implantados no âmbito hospitalar pelos órgãos competentes.
IX - Apoiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço do Hospital visando ampliar o atendimento aos usuários do SUS e melhorar o padrão de qualidade dos serviços.

DO PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL-POA CLÁUSULA SEXTA

O POA parte integrante deste convênio contém:

I - A definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão e avaliação que serão prestados pelo hospital;
II - A definição de metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizadas.
III - A definição de metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizadas.
IV - A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
V - A definição de indicadores para a avaliação das metas e desempenho;
VI A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização.
VII - O POA terá validade de 12 (dose) meses podendo ser prorrogado a vigência por igual período caso haja consenso entre os participes. Deverá ser renovado após o período de validade, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

§ 1º As alterações do documento descritivo serão objeto de publicação oficial.

DOS RECURSOS FINANCEIROS CLÁUSULA SÉTIMA

O valor anual estimado para a execução deste POA importa em **R$ 1.699.992,20 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)** conforme especificado a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	MENSAL	ANUAL
SIH (MAC)	R$ 49.653,25	R$ 595.839,00
FILANTRÓPICO	R$ 50.346,10	R$ 604.153,20
PÓS-FIXADO (EMENDA PARLAMENTAR)	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$ 1.699.992,20**

I - A secretária municipal de saúde aumentará o teto financeiro na mesma proporção que o ministério da saúde aumentar os valores dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. A revisão dos valores financeiros deverá ser feita no mês seguinte ao do reajuste da tabela do MS e, imediatamente quando da renovação ou em caso de alteração do POA.
II - Os recursos financeiros referentes a emendas parlamentares (Federais ou Estaduais) quando adquirida pela CONVENIADA serão repassadas conforme Plano Operacional e suas devidas prestações de contas.
III - O componente pré fixado que corresponde aos procedimentos de Média e Alta Complexidade, será repassado para a CONVENIDA de acordo com a produção mensal processada pela SMS/SES, até o limite de transferência do fundo nacional de saúde, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de média e alta complexidades e procedimentos estratégicos conforme programação disposta no plano operativo assistencial.

IV - Os percentuais de que tratam o inciso V poderão ser alterados, desde que pactuados entre a SMS e o Hospital e respeitando o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) para uma das metas.
V - Caso o Hospital não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de convênio e POA revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.
VI - Caso o hospital apresente percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do POA a os valores contratuais reavaliados, com vista ao reajuste, mediante aprovação do gestor local e disponibilidade orçamentária.
VII - Os incentivos de fonte federal serão repassados de forma regular ao hospital, de acordo com normas específicas de cada incentivo.
VIII - O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no plano operacional, deverá ser atestado pela comissão de acompanhamento do Convênio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA OITAVA

Os recursos do presente convênio oneram recursos Federais da Média e Altas Complexibilidade ambulatorial e Hospitalar da SMS conforme classificação programática específica.

DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE CLÁUSULA NONA

I - Deverá ser constituída uma Comissão de acompanhamento de Convênio pela SECRETARIA até quinze dias após a assinatura deste, cabendo ao HOSPITAL, neste prazo, indicar a SECRETARIA os seus representantes.
II - A composição desta comissão será constituída por dois (02) representantes do HOSPITAL e dois (02) representantes da SECRETARIA, devendo reunir-se uma vez por mês.
III - As atribuições desta comissão serão de analisar e emitir parecer sobre a execução do presente Convênio quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo através dos relatórios de gestão a serem emitidos mensalmente pela CONVENIADA.
IV - O HOSPITAL fica obrigado a fornecer a comissão de acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
V - A existência da comissão mencionada nesta cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual, Municipal).
VI - O mandato da comissão de acompanhamento será compatível com a vigência deste Convênio, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela SMS e pelo Conselho Municipal de Saúde.
VII - Os membros desta Comissão não serão remunerados por esta atividade.

DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS CLÁUSULA DÉCIMA

I - O HOSPITAL obriga-se a encaminhar a SECRETARIA, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:
a - Relatório mensal das atividades desenvolvidas até 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente a realização dos serviços.
b - Emitir Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivados prestados após aprovação da comissão de acompanhamento de Convênio.
c - Enviar informações periódicas para a SMS para que a mesma possa processar as informações e manter atualizadas o Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde (CNES); o Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e o Sistema de Informações Hospitalar (SIH), ou outro sistema de Informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS).

DAS ALTERAÇÕES CLÁUSUILA DÉCIMA PRIMEIRA

I - Os valores previstos neste convênio poderão ser alterados caso comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante a celebração de termo aditivo que será devidamente publicado e enviado ao Ministério de Saúde, sendo que na necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada teto da média e alta complexidade do Município/Estado e/ou do Tesouro Municipal.
II - A secretaria municipal de saúde aumentará o teto financeiro (média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar) e o repasse de verbas que se trata este convênio (média complexibilidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o ministério da saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS.
III - Fica previsto o reajuste anual do Convênio como forma de manter o equilíbrio econômico financeiro do mesmo, o que deverá ser ajustado entre as partes.

DA RESCISÃO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente convênio poderá ser rescindido quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:
a - Pela ocorrência de fatos que venham impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da SECRETARIA ou do Ministério da Saúde;
b - Pela não entrega dos relatórios mensais.

Parágrafo único – Para que seja realizada rescisão do Convênio deverá passar por aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

DAS PENALIDADES CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica convencionado que a partir da assinatura do presente termo, todo e qualquer dano de natureza civil e/ou criminal que venha a ocorrer decorrente ou relacionado ao objeto do presente convênio é de inteira responsabilidade da conveniada, até o término ou rescisão do presente instrumento.

DA DENÚNCIA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Qualquer um dos participes poderá denunciar o presente convênio aos órgãos competentes, com comunicação do fato, por escrito, devendo ser respeitado o andamento das atividades de atenção à saúde dos usuários do SUS para que não sejam causados prejuízos a saúde da população. Em caso de decisão quanto a rescisão desta contratualização deverá ser respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste convênio.

DOS CASOS OMISSOS CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos participes serão encaminhadas ao Ministério Público e ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente os referentes ao Plano operativo, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde.

DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A concedente providenciará a publicação do extrato do presente convênio e seus aditivos do diário Oficial do Município, imediatamente após sua assinatura entre as partes e aprovação do pelo Conselho Municipal de saúde, visando a competente publicidade do ato.

DA VIGÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente convênio vigorará por sessenta meses, tendo por tempo inicial a partir de 15 de dezembro de 2019 (uma vez que após encerrado o convênio anterior não foram interrompidos os serviços de saúde prestados ao SUS pela CONVENIADA).

§ 1º Os repasses a serem efetuados referentes aos procedimentos hospitalares de atendimento ambulatorial e hospitalar, realizados nos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020 serão realizados utilizando como base para cálculo as metas quali-quantitativas e o orçamento pré-fixado vigentes no POA anterior a este convênio.

§ 2º O POA integrante deste CONVÊNIO terá sua vigência a partir de 01 de março de 2020.

DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Iguatu, estado do Ceará, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderam ser resolvidos de comum acordo pelos participes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de saúde.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os participes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Iguatu-CE, 02 de Janeiro de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

JOSÉ BENTO VIEIRA
Presidente da Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância

TESTEMUNHAS:

1._____	CPF:_____
2._____	CPF:_____

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:64049738

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-003/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO**: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO CONFORME TABELA A BAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 04/03/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. CONTRATADA	PERC. AJUSTE	V. REAJUSTADO	V. TOTAL
1	Locação de caminhão basculante.	km	3.950	R$ 3,46	10%	R$ 3,80	R$ 15.010,00
3	Locação de máquina tipo Pá carregadeira.	hora	490	R$ 146,42	10%	R$ 161,06	R$ 78.919,40

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C75E8894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete do Prefeito e a Secretaria da Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Governo e Planejamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2019.12.09.01, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**,** vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor das empresas: **1. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.607.801/0001-80 com o valor global de **R$ 1.795.528,00 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais),** referente aos lotes 01 - Móveis de Madeira, Lote 02 - Eletrodomésticos, Lote 03 - Móveis de Aço, Lote 05 – Industriais, Lote 06 - Mesas e Cadeiras Diversas, Lote 07 - Equip. de Informática, Lote 08 - Suprimentos , Lote 12 - Aparelhos de Medição e Lote 17 - Equip. Diversos II. **2. C.H.M.A. SALES – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20**,** com o valor global de **R$ 387.195,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais)** referente aos Lotes Lote 04 - Equipamento Áudio, Vídeo E Similares, Lote 09 – Rede, Lote 10 - Quadros ou Murais, Lote 11 - Máquinas e Equipamentos Energéticos, Lote 14 - Mobiliário em Geral, Lote 15 - Equip. de Comunicação, conforme tabela abaixo relacionada.

EMPRESAS VENCEDORAS:

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI – ME

LOTE 01 - MÓVEIS DE MADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO COM CORPO VERONA OU CARVALHO - ESPECIFICAÇÃO: CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,80 X 0,45 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.	UNIDADE	65	PANDIN/ AAN701 PTM	R$ 789,00	R$ 51.285,00
2	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO COM CORPO NA COR VERONA OU CARVALHO BERLIM - ESPECIFICAÇÃO: CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,80 X 0,45 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 PRATELEIRA EXTERNA; POSSUIR 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) NA COR PRETA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO;	UNIDADE	14	PANDIN/ AAN703 PTM	R$ 700,00	R$ 9.800,00
3	ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS; COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 NICHO ACIMA DAS GAVETAS; POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRENTE EM MADEIRA MDP BP 15MM, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A TROCA DA MESMA E CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA #26 COM TRILHO CORREDIÇA DE 400MM; POSSUIR 02 PORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) MEDINDO 630MM(A)X 380MM(L) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADIÇA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA DE AÇO. POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA. ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 750X1200X480 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNIDADE	27	PANDIN/ CREDG03AN - PTM	R$ 690,00	R$ 18.630,00
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.	UNIDADE	27	PANDIN / MX33	R$ 500,00	R$ 13.500,00
5	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X654MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.	UNIDADE	11	PANDIN / BCAT 1550	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP(MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO;	UNIDADE	15	PANDIN / ETA 1400 - MXG02	R$ 539,00	R$ 8.085,00
7	GAVETEIRO ALTO COM 3 GAVETAS COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA	UNIDADE	29	PANDIN / GAL 0GV FTM	R$ 450,00	R$ 13.050,00

	FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 25MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR CARVALHO BERLIM. POSSUIR POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26 SENDO QUE A GAVETA PRINCIPAL DEVE ACOMPANHAR PORTA OBJETOS E CANETAS EM PVC; AS GAVETAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHO TELESCÓPICO COM SUPORTE DE ATÉ 15KG E FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. NA SUA PARTE FRONTAL DEVE HAVER UM RECUO DA RETAGUARDA, FORMANDO DOIS COMPARTIMENTOS PORTA REVISTAS NA PARTE MEDINDO DE 65MM(A) X 365MM(L); DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS TIPO "U" COM PONTEIRA REGULÁVEL EM FORMATO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. O GAVETEIRO DE MEDIR 740(A) X 400(L)X650 (P);					
8	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNIDADE	90	PANDIN MX 120 MXG 02	R$ 340,00	R$ 30.600,00
9	MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1600X650MM. TAMPO NA COR VERONA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 25MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA MEDINDO 25MM(E)X1400MM(L)X655MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX; A MESA DEVE TER LATERAIS TIPO "PÉ PAINEL" CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM MEDINDO 25MM(E)X680MM(A)X655MM(P), COM PÉS DE POLIESTIRENO TIPO OCTOGONAL PERMITE A REGULAGEM, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX. TER UMA DAS LATERAIS COM GAVETEIRO CONFECCIONADO EM MDP ACOPLADO NO PÉ PAINEL DIREITO DA MESA. POSSUI NA PARTE TRASEIRA DO GAVETEIRO (FRONTAL DA MESA) UM RECUO DA RETAGUARDA, FORMANDO ASSIM DOIS COMPARTIMENTOS PORTA REVISTAS. DEVE TER 3 GAVETAS COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA # 26(0,45MM); NA GAVETA PRINCIPAL TER PORTA-OBJETO INTERNO PARA ARMAZENAGEM DE PEQUENOS OBJETOS. FRENTE DA GAVETA EM MDP 15 MM; PUXADOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO;	UNIDADE	54	PANDIN / 1600 PG3GV	R$ 740,00	R$ 39.960,00
10	MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNIDADE	41	PANDIN / MX120 MXG03GV	R$ 370,00	R$ 15.170,00
11	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO DIÂMETRO DE Especificação : 120CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	14	PANDIN / MRRAN 1200/25	R$ 480,00	R$ 6.720,00
TOTAL						**R$ 220.000,00**

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	33	ESMALTEC / EGC35B	R$ 600,00	R$ 19.800,00
2	FOGÃO DOMESTICO - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA;	UNIDADE	9	ESMALTEC / CARIBE / 6Q	R$ 600,00	R$ 5.400,00
3	FRIGOBAR CAP. 80L BRANCO	UNIDADE	3	CONSUL / CRC08	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
4	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GELADEIRA 245 LITROS, TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, CONSUMO (KW/H): 23,00 KWH/MÊS, COR: BRANCO, COM GAVETA, SEPARADOR DE GARRAFAS, CONGELADOR,	UNIDADE	14	ESMALTEC ROC 31	R$ 1.640,00	R$ 22.960,00

	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFRIGERADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 144X55X63,1CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 42KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO SECO - DESCONGELA SOZINHO AO TOQUE DE UM BOTÃO, GAVETA DE FRIOS E CARNES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS COM SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
5	LAVADORA/SECADORA ROUPAS 9,5KG LSE 9	UNIDADE	2	ELECTROLUX LS11	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
6	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 550; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	19	MONDIAL / L43	R$ 140,00	R$ 2.660,00
7	MICRO-ONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 21 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE	9	LG / MX305	R$ 590,00	R$ 5.310,00
8	SANDUICHEIRA GRILL, CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTANEO DE NO MINIMO 4 SANDUICHES,CHAPA ANTIADERENTE ONDULADA, LAMPADA SINALIZADORA DE FUNCIONAMENTO,220V GARANTIA MININA DE 12 MESES APARTIR DO RECEBIMENTO	UNIDADE	5	MONDIAL	R$ 135,00	R$ 675,00
9	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	46	VENTISOL / COLUNA 60 CM	R$ 220,00	R$ 10.120,00
10	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	105	VENTISOL / PAREDE 60 CM	R$ 195,00	R$ 20.475,00
TOTAL						**R$ 94.000,00**

LOTE 03 - MÓVEIS DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;	UNIDADE	67	PANDIN / AP402	R$ 800,00	R$ 53.600,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO -SUSPENSO, COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDASAPROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA	UNIDADE	12	TELASUL / 807004	R$ 390,00	R$ 4.680,00
3	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%;	UNIDADE	45	PANDIN / RPSP	R$ 1.200,00	R$ 54.000,00
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS DESIGN ALIADO À QUALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE AMBIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, DESTINADO A UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS, COM VISUAL MODERNO POSSIBILITANDO UMA HARMONIA EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO E EM SUA CASA. ESPECIFICAÇÕES MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUI 04 (DUAS) GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES DIMENSÕES DO GAVETEIRO: 133CM (ALT.) X 46CM (LARG.) X 49CM	UNIDADE	11	PANDIN / APOF04	R$ 700,00	R$ 7.700,00

	(PROF.) (*) O ARQUIVO DE AÇO É FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES.					
5	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA, MEDINDO DE 2,00 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE. COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO # 22 (BIFRONTAL) COM DOBRAS TRIPLAS NAS LATERAIS E DUPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES. POSSUI DETENTORES NAS LATERAIS EM CHAPA #16(1,50MM) QUE POSSUI GARRAS NAS EXTREMIDADES PARA A FIXAÇÃO NA COLUNA; POSSUIR 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #18, SENDO (2000MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" COM 30 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS ESTAMPADOS RETANGULARES COM FURAÇÃO RETANGULAR POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. POSSUIR 1 REFORÇO EM "X" NA PARTE CENTRAL DA ESTANTE EM CHAPA #18(1,20MM) ENTRE AS BANDEJAS; POSSUIR ARREMATES SUPERIOR E INFERIOR PARA MELHOR RESISTÊNCIA DA ESTANTE;	UNIDADE	100	PANDIN / EBSB200	R$ 1.030,20	R$ 103.020,00
6	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UNIDADE	67	PANDIN / EP6AR	R$ 200,00	R$ 13.400,00
7	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UNIDADE	3	PANDIN / GRPF 50416	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
TOTAL						**R$ 240.000,00**
LOTE 05 - INDUSTRIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DAPORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	1	SO AÇO BBS04TI	R$ 3.110,00	R$ 3.110,00
2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UNIDADE	1	SO AÇO BBS02TI	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8	ITAJOBI 6 BOCAS	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS	UNIDADE	13	ITAJOBI 4 BOCAS	R$ 850,00	R$ 11.050,00

	NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
5	FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS COM ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTOEM PINTURA EPÓXI; POSSUIR VISOR EM VIDRO E FUNDO ESMALTADO; ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA; POSSUIR PLACA REFRATÁRIA,TERMÔMETRO E FAISCADOR AUTOMÁTICO; VOLUME DO FORNO (LITROS):90 PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACOMPANHAR GRELHA PARA O FORNO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13	ITAJOBI FORNO 9013	R$ 680,00	R$ 8.840,00
6	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	16	ESMALTEC EFH500	R$ 3.000,00	R$ 48.000,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;	UNIDADE	14	JL COLOMBO 6L BR	R$ 800,00	R$ 11.200,00
TOTAL						**R$ 95.000,00**

LOTE 06 - MESAS E CADEIRAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 12 MM DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	49	VECTOR DIRETOR	R$ 590,00	**R$ 28.910,00**
2	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA ESPEÇIFICAÇÃO:COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. G; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776	UNIDADE	900	IBAP BISTRÔ	R$ 30,50	**R$ 27.450,00**
3	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 12 MM DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO	UNIDADE	66	VECTOR SECRETARIA EXECUTIVA	R$ 350,00	**R$ 23.100,00**

	ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO,INJETADO COM ESPUMA ANATÔMICA DEPOLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35 MM,REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE,COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR;DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS;POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA,DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DA BORDA;DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO(MM):300 EXTENSÃO VERTICAL X 480LARGURA X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR;DIMENSÕES DE ASSENTO(MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 450LARGURA X 35 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; BASE FIXA COM 4 PÉS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM;POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM;POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE DE AÇO;.POSSUIR SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO;PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO)DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃOCERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS,FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS,CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	37	VECTOR FIXA EMPILHAVEL	R$ 140,00	**R$ 5.180,00**
5	CONJUNTO MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS TUBOLAR TAMPO DE GRANITO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	19	BM TUBULARES 04 LUGARES	R$ 900,00	**R$ 17.100,00**
6	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	77	VECTOR 3 LUGARES	R$ 490,00	**R$ 37.730,00**
7	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE	560	IBAP 4 LUGARES	R$ 60,00	**R$ 33.600,00**
8	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETO; POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR A QUENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA DE 50MM DE DENSIDADE REVESTIDO COM TECIDO CREPE 100% POLIESTER; POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM UNINDO ASSENTO E ENCOSTO; POSSUIR CAPA PROTETORA DO ESTOFADO INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR; POSSUIR MECANISMOS NO ASSENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM; POSSUIR BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO RELAX E TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA E EIXO EXCÊNTRICO; ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ARANHA EM AÇO ATRAVÉS DE CINCO HASTES CURVAS O QUE DÁ MAIOR BELEZA A BASE; POSSUIR MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASSENTO ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1009/1010; POSSUIR CINCO ROLDANAS DUPLA EM NYLON INSTALADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE BUCHAS NOS RODÍZIOS CONFECCIONADO EM AÇO E ACABAMENTO NA UNIÃO DAS PATAS Á LUVA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER NO MÍNIMO 480MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 480MM; ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 480 MM, NO MÍNIMO;	UNIDADE	7	VECTOR PRESIDENTE	R$ 990,00	**R$ 6.930,00**
						R$ 180.000,00

LOTE 07 - EQUIP. DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	DUPLICADOR A4 DIGITAL -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO;BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS;PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	3	RICOH DX 2330	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
2	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 DA SEXTA GERAÇÃO COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTES ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFISSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	25	GOLDENTEC 17	R$ 3.628,00	R$ 90.700,00
3	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 DA SEXTA GERAÇÃO COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTES ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFISSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	27	GOLDENTEC 15	R$ 3.900,00	R$ 105.300,00
4	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 SEXTA GERAÇÃO COM 3.7 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI	UNIDADE	46	GOLDENTEC 13	R$ 2.838,00	R$ 130.548,00

	NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,5GB NO MÍNIMO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTES ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
5	MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1366 X 768, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 200; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	51	AOC E23	R$ 550,00	R$ 28.050,00
6	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	31	AOC E21	R$ 850,00	R$ 26.350,00
7	NOTEBOOK TIPO 1 COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 (UM) TB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO	UNIDADE	7	POSITIVO MASTER 15	R$ 3.900,00	R$ 27.300,00
8	NOTEBOOK TIPO 2 ULTRAFINO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR I3 6ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	27	POSITIVO MASTER 13	R$ 2.750,00	R$ 74.250,00
9	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	4	BROTHER PDS 500	R$ 4.450,00	R$ 17.800,00
TOTAL						**R$ 529.998,00**

LOTE 08 - SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032	UNIDADE	80	MAXELL CR2032	R$ 4,00	R$ 320,00
2	CABO SATA DE DADOS COM TRAVA PADRÕES SUPORTADOS, 150MB/S E 300MB/S TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	25	PLUS CABLE PC CBST03	R$ 11,00	R$ 275,00
3	CABO VGA: SUPORTA MONITORES VGA, SVGA,XGA,SXGA,UXGA-CONECTOR HD 15 MACHO X HD 15 MACHO TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	19	EXBOM CABOX	R$ 23,00	R$ 437,00
4	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE:SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UNIDADE	77	SEGATE 1 TB	R$ 440,00	R$ 33.880,00
5	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE:SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	23	TOSHIBA PARTATIL 1 TB	R$ 570,00	R$ 13.110,00
6	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MULTIVOLTAGEM (220) 5M	UNIDADE	80	NEW LINK PE102	R$ 30,00	R$ 2.400,00
7	FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE Especificação : 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTOINHA DE 130MM PARA	UNIDADE	68	GOLDENTEC G500	R$ 260,00	R$ 17.680,00

	UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
8	HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S) TAXA TRANSFERÊNCIA: - 550MB/S PARA LEITURA / - 350MB/S PARA GRAVAÇÃO FORMATO: 2.5" (7MM) CONTROLADORA: MARVELL 88SS1074 NAND: TLC LEITURA ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 15.000 IOPS VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 50TB. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	25	EXBOM SSD PLUS 120GB	R$ 450,00	R$ 11.250,00
9	MEMORIA RAM 2GB DDR 2 800 MHZ	UNIDADE	84	KINGSTON 2 GB DDR2 PC800	R$ 120,00	R$ 10.080,00
10	MEMORIA RAM 4GB DDR 3-1333MHZ	UNIDADE	82	KINGSTON DDR3 4GB	R$ 220,00	R$ 18.040,00
11	MEMORIA RAM 4GB DDR 3-2400 MHZ	UNIDADE	67	KINGSTON DDR4 4GB 2400	R$ 260,00	R$ 17.420,00
12	MOUSE, ÓPTICO,COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL , PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	136	GOLDENTEC GT COLOR	R$ 12,00	R$ 1.632,00
13	PEN DRIVE USB 08GB	UNIDADE	80	MULTILASER PD587	R$ 36,00	R$ 2.880,00
14	PEN DRIVE USB 16GB	UNIDADE	80	MULTILASER PD588	R$ 50,00	R$ 4.000,00
15	PEN DRIVE USB 32GB	UNIDADE	14	MULTILASER PD989	R$ 66,00	R$ 924,00
16	PEN DRIVE USB 64GB	UNIDADE	14	MULTILASER PD590	R$ 90,00	R$ 1.260,00
17	PLACA MÃE SOCKET LGA 1150 4° GERAÇÃO INTEL-CORE	UNIDADE	59	FOXCON LGA1150	R$ 550,00	R$ 32.450,00
18	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151 7° GERAÇÃO INTEL-CORE	UNIDADE	59	FOXCON LGA1151	R$ 600,00	R$ 35.400,00
19	PLACA MAE SOQUETE 775	UNIDADE	59	PCWARE IPM31	R$ 500,00	R$ 29.500,00
20	PLACA REDE 10/100/1000 MBPS, RJ 45	UNIDADE	64	TODA PCI100 0309	R$ 120,00	R$ 7.680,00
21	PROCESSSADOR DUAL-CORE 13 LGA.55	UNIDADE	56	INTEL 132100	R$ 450,00	R$ 25.200,00
22	PROCESSSADOR DUAL-CORE 13 LGA.1150	UNIDADE	56	INTEL 134170	R$ 500,00	R$ 28.000,00
23	PROCESSSADOR DUAL-CORE 13 LGA.1151	UNIDADE	56	INTEL 137350	R$ 990,00	R$ 55.440,00
24	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR,DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	142	GOLDENTEC V2	R$ 28,00	R$ 3.976,00
10	APRESENTADOR REMOTO MULTIMIDIA - LASER POINT 2.4GHZ, MINI RECEPTOR USB COM 15M DE ALCANCE, INDICADOR DE NIVEL DE BATERIA AC 164.	UNIDADE	1	MULTILASER AC164	R$ 300,00	R$ 300,00
TOTAL						**R$ 353.534,00**

LOTE 12 - APARELHOS DE MEDIÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 200KG ESPECIFICAÇÃO : FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200KG COM DIVISÕES A CADA 50 GRAMAS, TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM 40CM X 40CM, SUA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MEDE ATÉ 2,00 METROS, SENDO FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, E A MARCAÇÃO DE ALTURA A CADA 0,5CM, POSSUIR SUPERFÍCIE DE PESAGEM REVESTIDA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS NIVELADORES PROPORCIONAM ADERÊNCIA DA BALANÇA AO PISO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DURANTE AS PESAGENS; POSSUI FUNÇÃO DE TARA, DISPLAY LCD COM BACKLIGHT, QUE GARANTE LEITURAS RÁPIDAS E SEM ERROS, COM ALTA VISIBILIDADE DO PESO, ALÉM DO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UNIDADE	9	RAMUZA DP	R$ 1.300,00	R$ 11.700,00
2	BALANÇA DE MOLA EM AÇO COM TUBO CONFECCIONADO INOX DE 25, 14 X 630 MM GANCHO EM W , OBJETO LEVE COM APENAS 720 G	UNIDADE	20	CAUMAQ 210GA	R$ 230,00	R$ 4.600,00
3	BALANÇA DIGITAL DE PISO ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE; POSSUIR FUNÇÃO DE PESAGEM + ANÁLISE CORPORAL COM MEDIÇÃO DE GORDURA, ÁGUA, MASSA MUSCULAR E MASSA ÓSSEA. POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECISOS, QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO;	UNIDADE	29	GTECHGLAS 200	R$ 120,00	R$ 3.480,00
4	BALANÇA DIGITAL DE 0 A 15 KG, ESCALA DUPLA COM DIVISÃO DE 2 E 5 GRAMAS; POSSUIR PRATO DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 290X220MM, COM DISPLAY LCD BACK-LIGHT DUPLO (OPERADOR E CLIENTE),COM INDICAÇÃO DE PESO, PREÇO/KG E PREÇO TOTAL COM 6 DÍGITOS CADA. ALIMENTAÇÃO: 90 - 240 VAC COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL; POSSUIR COMUNICAÇÃO SERIAL (RS-232); POSSUIR INMETRO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15	BALMAKONE 15KG	R$ 748,00	R$ 11.220,00
TOTAL						**R$ 31.000,00**

LOTE 17 - EQUIP. DIVERSOS II						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	TENDA ARTICULADA TRIXX COM CORBERTURA EM POLIESTER OXFORD E ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMINIO REFORÇADA COM AÇO. INCLUI BOLSA DE TRANSPORTE, ESTACAS,CORDINHAS PARA FIXAÇÃO E EXCLUSIVO SISTEMA DE ANCORAGEM (DISCOS) POWER TAM:3M X 3M	UNIDADE	70	MORGAZEBOXFLEX	R$ 742,80	**R$ 51.996,00**
TOTAL GLOBAL DOS LOTES						**R$ 1.795.528,00**

C.H.M.A. SALES – ME

LOTE 04 - EQUIPAMENTO AUDIO, VIDEO E SIMILARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL, TOTAL**
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 4 VIAS, CANAL PARA PHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 6 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15	SUMARY	R$ 1.700,00	R$ 25.500,00
2	CAIXA DE SOM ATIVA SELENIUM 12' USB, COM ENTRADA RCA, 3000 WATTS COM PEDESTAL	UNIDADE	4	HAYONIK	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
3	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 20.1 - ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	9	SONY	R$ 2.800,00	R$ 25.200,00

	CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DA LENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DA LENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.					
4	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: MULTIMIDIA, LÂMPADA LENTE 3D TIPO 2;SISTEMA DE PROJEÇÃO: SISTEM SINGLE CHIP DLP, SYSTEM, SUPORTE DE RESOLUÇÃO;VGA (640 X 450) PARA WUXGA, RB (1920 X 1200) RELAÇÃO DE CONTRASTE:15000;1 TAMANHO DA PROJEÇÃO 30' 300' ZOOM;1,2X;BRILHO (ANSI LUMES) 3000 ANSI LUMES OU SUPERIOR;COMPATIBILIDADE DE VIDEO COMPOSTO EM (RCA), 1 S -VIDEO, 1 AUDIO (MINI JACK) 1 ALTO-FALANTE 2W, 1 USB (TIPO MINI B), 1 RS 232 (DB 9 PIN) E 1 RECEPTOR IR; ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO;AC 100 A 240 V, 50 A 60 HZ. SEGURANÇA;BARRA DE SEGURANÇA E SLOT DE SEGURANÇA KENSINGTON, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES	UNIDADE	13	BENQ	R$ 3.000,00	R$ 39.000,00
5	KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A 20 Khz CANAL: 16X2=32 DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100M SEM BARREIRAS TIPO: SUPER CARDIÓIDE CORPO METÁLICO CHAVE ON/OFF CONECTOR: MICROFONE XLR E CABO P10 FILTRO ANTIRRUÍDO IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ± 30% (ATÉ 1KHZ) RELAÇÃO S/N: >110DB SENSIBILIDADE: -102DBM ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA; GARANTIA: 12(DOZE) MESES.	UNIDADE	12	LYCO	R$ 690,00	R$ 8.280,00
6	MICROFONE COM FIO E CABO - TIPO: SUPER CARDIÓIDE CORPO METÁLICO CHAVE ON/OFF CONECTOR: MICROFONE XLR E CABO P10 FILTRO ANTIRRUÍDO IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ± 30% (ATÉ 1KHZ) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 92HZ ~ 15KHZ SENSIBILIDADE: - 72DB ± 3DB ACOMPANHA CABO DE 5M; GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	18	SHURE	R$ 128,00	R$ 2.304,00
7	SMART TV 42" LED - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178O X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22	PHILCO	R$ 2.500,00	R$ 55.000,00
8	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL, COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:1 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.	UNIDADE	13	TES	R$ 800,00	R$ 10.400,00
9	TELA DE PROJEÇÃO 2,0 X 2,0 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO FOSFÁTICO ELETROSTÁTICO TELA BRANCA EM PVC.ACETINADO COM DUPLA CAMADA E REFORÇO INTERNO COM TRAMA DE NYLON	UNIDADE	10	TES	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
10	MESA DE SOM 12 Canais Mono de Entrada (XLR/P10), AUX e EFX Send, Efeitos 24Bit/40Khz com Diversos tipos de Reverbs e Delays, Sensibilidade: -60dBM (XLR) e -40dBM (P10), LED de clip por canal, Entrada e saída RCA (TAPE), Saída Master Balanceada XLR, Saída para fone de ouvido com 220Ohms, USB IN (Mp3 Player) Integrado, Alimentação: 110 a 220V (Bivolt).	UNIDADE	1	ONEAL	R$ 2.816,00	R$ 2.816,00
TOTAL						**R$ 183.700,00**

LOTE 09 - REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL, TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS - COMPATÍVEL COM LEEE 802.11N (DRAFT 2.0) LEEE 802.11G, LEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 820,11B/G/N	UNIDADE	62	TPLINK	R$ 90,00	R$ 5.580,00
2	ANTENA NANO STATION WIRELESS: 5GHZ, 802.11ª COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES. - POWER SUPPLY: 12V, 1ª DC - ANTENA: INTEGRATEDA 13DBI - POWER METHOD: PASSIVE POE - THROUGHPUT: 25MBPS+ TCP/IP - CHANNEL WIDTH: 5/10/20/40MHZ - SAIDA PARA ANTENA EXTERNA: NÃO - POLARITY: ADAPTIVE VERTICAL/HORIZONTAL / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 6 WATTS / PROCESSOR SPECS: ATHEROS MIPS 4KC, 180MHZ - MEMORY INFORMATION: 16MB SDRAM, 4MB FLASH - NETWORKING INTERFACE: 1 X 10/100 (CAT. 5, RJ45)	UNIDADE	22	UBIQUITI	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00
3	ROTEADOR COMPATIVEL COM O PADRÃO 802. 11D&G BASEADO NA TECNOLOGIA SO2 IN DESEMPENHO DE ATÉ 150 MBPS; POSSUIR 1 XWAN 10/100 MBPS E 4X LAN 10/100 MBPS; SERVIÇOS DE PPPOE, IP DINÂMICO E ESTÁTICO, WDS BRIDGE (PARA EXPANSÃO DA REDE SEM FIO) QUE (QUCK SEGURE SETUP), QOS (QUALITY OFF SERVICE) ; POSSUIR ANTENA EXTERNA DE 5 DPI- FIXA	UNIDADE	12	MERCUSYS	R$ 148,00	R$ 1.776,00
4	ROTEADOR PARA REDE SEM FIO COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MBPS;TECNOLOGLA MIMO, SST, CCA E SUPORTE UPNP, DDN5, ROTEAMENTO ESTÁTICO, VPH POSSUIR 1 XWAN 10/100 MBPS E 4 X LAN 10/100 MBPS; POSSUIR 3 ANTENAS (REMOVÍVEIS) DE 3 DBI (CADA); CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WEP 64/128/152_BITS; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK	UNIDADE	14	MERCUSYS	R$ 190,00	R$ 2.660,00
5	SWITCH 8 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100 AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATIVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HU85 E OUTROS	UNIDADE	28	MERCUSYS	R$ 100,00	R$ 2.800,00
6	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100~240V CA,50/60HZ. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	36	TPLINK	R$ 290,00	R$ 10.440,00
7	SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100, AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	14	DLINK	R$ 410,00	R$ 5.740,00
TOTAL						**R$ 50.996,00**

LOTE 10 - QUADROS OU MURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL, TOTAL
1	FLIP CHART - EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO) COM TRAVAS, SUPORTE PARA MARCADOR EM TODA EXTENSÃO, COR: PRETO, DIFERENCIAS: QUADRO EM INCLINAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO AO ESCREVER, QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MEDIDAS DISPONÍVEIS: QUADRO: 70X100CM E ALTURA TOTAL DO QUADRO COM O CAVALETE: 190 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4	CORTIARTE	R$ 140,00	R$ 560,00
2	QUADRO MURAL DE FELTRO (FLANELÓGRAFO), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE: FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM.	UNIDADE	22	CORTIARTE	R$ 140,00	R$ 3.080,00
3	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 ESCOLAR - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS.	UNIDADE	26	CORTIARTE	R$ 210,00	R$ 5.460,00

	EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M.					
TOTAL						**R$ 9.100,00**
LOTE 11 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL, TOTAL**
1	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOBTENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	30	TSSHARA	R$ 490,00	R$ 14.700,00
2	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBTENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBTENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	UNIDADE	70	SMS	R$ 297,70	R$ 20.839,00
3	NOBREAK POTÊNCIA REAL DE 2000VA; TENSÃO NOMINAL E ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; FORMA DE ONDA: SENOIDAL; FREQUÊNCIA: 60HZ; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO ÁCIDO; TOMADA PARA BANCO DE BATERIA EXTERNA; SINCRONISMO COM REDE; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO DE SOBRE CORRENTE; PROTEÇÃO CONTRA SOBTENSÃO E SOBRE TENSÃO; FILTRO DE LINHA; NÚMERO DE TOMADAS: 6 + BARRA SINDAL; INDICADORES VISUAIS: REDE, INVERSOR E BATERIA; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO/GERENCIAMENTO INCLUSO; GARANTIA: 2 ANOS E 1 ANO PARA AS BATERIAS.	UNIDADE	42	SMS	R$ 2.200,00	R$ 92.400,00
4	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1050VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE;	UNIDADE	10	FIOLUX	R$ 150,00	R$ 1.500,00
5	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE;	UNIDADE	38	FIOLUX	R$ 220,00	R$ 8.360,00
TOTAL						**R$ 137.799,00**
LOTE 14 - MOBILIARIO EM GERAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL, TOTAL**
1	PEDESTAL PARA MICROFONE PSU0152 TIPO GARRAFA + SUPORTE CACHIMBO	UNIDADE	14	RMV	R$ 157,50	R$ 2.205,00
2	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD DE 19" À 70", CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	UNIDADE	18	ELG	R$ 127,50	R$ 2.295,00
TOTAL						**R$ 4.500,00**
LOTE 15 - EQUIP. DE COMUNICAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL, TOTAL**
1	APARELHO TELEFÔNICO - ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO, 3 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM: PULSO E TOM, TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO FONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.	UNIDADE	25	INTELBRAS	R$ 44,00	**R$ 1.100,00**
VALOR GLOBAL TOTAL						**R$ 387.195,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 04 de março de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO	***AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA***
Secretária de Finanças	Secretário da Saúde
TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES	***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO***
Secretária da Educação	Secretário de Assistência Social
JOSÉ IVAN PRACIANO MELO	***LUIZ CARLOS LOPES MARTINS***
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Secretário de Desenvolvimento Econômico
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA***
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretário de Infraestrutura
PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO	
Secretária de Governo e Planejamento	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC04EC83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça, situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro, CONVOCAR aprovado na Seleção para Contração de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D", regido pelo Edital Nº 001/2019 e citado na Listagem de resultado Final presente no Edital de Publicação Nº 01.03.001/2019.

Art. 1º - A referida lista está presente no Anexo I deste Edital e o CONVOCADO deve apresentar-se nos próximos 5 (cinco) dias úteis a partir desta data no horário das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro desta cidade para Lotação e Assinatura de Contrato.

Art. 2º - Se o convocado não comparecer período citado no Art. 1º deste edital perderá o direito de lotação.

Art. 3º O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade e demais documentos mencionados no item 5 do Edital 001/2019 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D".

Mombaça, 06 de março de 2020.

HELENA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 - PROFESSOR ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II POR LOCALIDADE

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
		Ens. Infantil/Fundamental I	NOVA UNIÃO				
P-217	**PAULO LEITÃO DA SILVA**	Ens. Infantil/Fundamental I	NOVA UNIÃO	**02/08/89**	**Não**	**33,0**	**5º**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:04C1E5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA N.º 01/2020.

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES PARA COMPOR O QUADRO DE TEMPORARIOS POR TEMPO DETERMINADO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A prefeitura municipal de Pacujá, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Nº 410/2009, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o Edital e convoca processo de SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA para contratação de servidores, para o período de 09 meses podendo ser prorrogado por igual período através de aditivo ou a critério do município. Os serviços serão prestados nas dependências dos equipamentos disponibilizados para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

As inscrições serão realizadas através da ficha de inscrição e entrega do currículo padronizado com as devidas comprovações em anexo, iniciando o período de recebimento das inscrições no dia 11 de Março de 2020 á 12 de Março de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no local abaixo:

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Pacujá	Rua 22 de setembro, Nº 325, Centro

1.2 A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES BÁSICAS:
1.2. Documentação necessária:
1.2.1. Cópia do CPF;
1.2.2. Cópia do documento de identificação;
1.2.3. Cópia do certificado de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e carteira do conselho profissional da respectiva categoria, de acordo com os critérios solicitados nos serviços disponíveis;
1.2.4. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio, de acordo com os critérios solicitados para os cargos disponíveis;
1.2.5. Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme ANEXO II, deste Edital;
1.3. Serão considerados documentos de identidade para os fins do item 1.2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.4. As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
1.5. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR O CURRICULO PADRONIZADO PREENCHIDO E COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES EM ANEXO AO CURRICULO CONFORME O ANEXO III, IV E V.
1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
1.7. Não será aceita a inscrição de um candidato para mais de uma função.
1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
1.10. São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
1.10.1. Cronograma (ANEXO I)
1.10.2. Ficha de Inscrição (ANEXO II);
1.10.3. Modelo de currículo para avaliação da documentação dos cargos de nível superior e fundamental (ANEXO III, IV);
1.10.4 Formulário para interposição de recurso (ANEXO V).
1.10.5. A não apresentação de qualquer dos documentos/comprovantes acima descritos impossibilitará a inscrição do candidato.
2. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS (ATRIBUIÇÕES)

2.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Assistente Social: O profissional promove o encontro da realidade social do aluno, da escola, da família e da sociedade, a qual o aluno esteja introduzido. Tem como princípio a responsabilização compartilhada, visando uma abordagem de atuação integrada e interdisciplinar de forma a contribuir para uma aproximação da realidade e compreendendo o sujeito em sua totalidade. Assim, o espaço de reflexão e discussão neste formato de rede de atenção psicossocial muito pode contribuir para o fortalecimento de ações.

Nutricionista: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência à educação nutricional e coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE; elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal ou estadual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades.
Psicologo: Realiza o estudo e a intervenção do comportamento humano no contexto da educação. Seu objetivo principal é o desenvolvimento das capacidades das pessoas, dos grupos e das instituições. Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.

2.2 Secretaria de Saúde:

Agente Comunitário de Saúde: trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos

e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe, dentre outras atividades programadas e solicitadas pela secretaria municipal de saúde.

2.3 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Visitador Social CRIANÇA FELIZ: Profissional responsável por planejar e executar as visitas às famílias. O visitador deve observar: Os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Identificar e discutir com o profissional de nível superior as demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Desenvolver o método exigido pelo programa, buscando estratégias e metodologias para a execução do mesmo.

Assistente Social: Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e registro no respectivo conselho; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e Gestão do SUAS; Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS; planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias do PAIF; realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. NOB- RH E NOB SUAS.
Psicólogo (a): profissional de nível superior com formação em Psicologia e com registro no seu respectivo conselho; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. NOB-RH E NOB SUAS.

Orientador Social: Profissional com escolaridade mínima exigida o Ensino Médio; em conjunto com os demais profissionais, desenvolve atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolve atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedor; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar a organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar a orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo

para o usufruto de direitos sociais; apoiar o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver e conduzir os grupos do serviço do convivência e fortalecimento de vínculos famílias e comunitários; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Digitador/Entrevistador(a) Social CADASTRO ÚNICO: Profissional de nível médio, possuir o curso com certificação com habilitação para os novos formulários do cadúnico, com caligrafia e boa leitura; será responsável por preencher os formulários das famílias; coletar os dados cadastrais, preencher e assinatura os formulários de cadastramento; zelo pela guarda e sigilo das informações. Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades ao qual prestar serviço; zelar pela conservação dos equipamentos operados, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados; prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário; operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de "lay-outs" dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos; selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério do contratante.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA

•Ter idade mínima de 18 anos completos;

•Disponibilidade das horas semanais;

•Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional de Saúde e Política Nacional de Educação;

•Noções Fundamentais de direitos humanos;

•Boa capacidade relacional e de comunicação;

•Capacidade de trabalho em equipe;

•Sensibilidade para as questões sociais;

•Possuir ensino médio completo para os cargos exigidos;

•Possuir ensino superior completo para os cargos de nível superior.

4. DAS FUNCÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA

4.1. Tabelas dos cargos, vagas e salários:

4.1.1 EDUCAÇÃO:

ITEM	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BRUTO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1	Assistente Social	Secretaria de Educação	1	R$ 1.300,00	20 hs
2	Psicólogo	Secretaria de Educação	2	R$ 1.650,00	30 hs
3	Nutricionista	Secretaria de Educação	1	R$ 1.710,00	30 hs

4.1.2 SAÚDE

ITEM	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BRUTO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	2	1.400,00	40 hs

4.1.3 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BRUTO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1	Visitador Social Criança Feliz - SEDE	Programa Criança Feliz	7	1.045,00	40 hs
2	Assistente Social	STDS/CRAS	3	R$ 2.000,00	30 hs
3	Psicólogo- CRAS	CRAS	1	R$ 2.200,00	40 hs
4	Digitador/ Entrevistador do Cadastro Único	Cadastro Único	3	1.045,00	40 hs
5	Orientador Social	CRAS	4	1.045,00	40 hs

4.2 A lotação dos prestadores de serviços será de acordo com a necessidades das referidas secretarias de Saúde, Educação e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, podendo a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de adequação do serviço, nova lotação;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. AVALIAÇÃO DO CURRICULO E ENTREVISTA

5.1.1 A Seleção Pública Simplificada será composta de duas etapas eliminatória/classificatória com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
5.1.2 A primeira etapa consistirá na analise do currículo dos candidatos valendo nota máxima de 50 pontos, o currículo será analisado conforme entrega de documentos comprobatórios ao currículo padrão.
5.1.3 A segunda etapa ocorrerá às entrevistas valendo nota máxima de 50 pontos e ocorrerá no dia 18 de Março de 2020 , no horário de 8h às 18 hs na sede da Secretaria de Educação, rua Luis Manço Magalhães, S/N, Centro, acontecerá por ordem de chegada.
5.1.4 A avaliação dos currículos será nos dias 16 e 17 de Março de 2020.
5.1.5 O Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada será divulgado no dia 23 de Março de 2020. Até as 17 hs.
5.1.6 O recurso do resultado preliminar será no dia 24 de Março de 2020 das 08h às 14h.

5.1.7 Resultado Final da seleção pública no dia 26 de Março de 2020 até às 17h.
5.1.8 Os candidatos aprovados deverão aguardar a data de convocação.

5.2 ANALISE CURRICULAR:

5.2.1 NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão/andamento do curso de especialização	10 (cursando)	20 (concluído)
2. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo , 2 ponto por ano	2	10
3. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	1	5
4. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2(dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	2
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2(dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	2
6. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	4
7. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	4
8. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 3 (três)) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 PONTOS	

5.2.2 NÍVEL MÉDIO: DIGITADOR, ENTREVISTADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, VISITADOR SOCIAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência de trabalho no exercício da função, estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 4 (quatro) anos, sendo 2 ponto por 6 (seis) meses..	2	16
2. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 4 (quatro) anos, sendo 2 ponto por 6 (seis) meses.	2	16
3. Curso de capacitação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 2 ponto por curso	2	6
4. Curso de capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 2 ponto por curso	2	6
5. Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1 ponto por curso	1	3
5. Curso de capacitação com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1 ponto por curso	1	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 PONTOS	

5.3. NA ENTREVISTA SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

5.3.1 NIVÉL SUPERIOS : EDUCAÇÃO

Articulação do saber profissional com a politica Nacional e Municipal de EDUCAÇÃO	Até 10 pontos
Conhecimento sobre a educação e a relação com o fazer profissional;	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o trabalho multiprofissional na EDUCAÇÃO	Até 10 pontos
Atribuição especifica do profissional.	Até 10 pontos
Trabalho em equipe.	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS

5.3.2 NIVÉL SUPERIOR: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Articulação do saber profissional com a politica Nacional e Municipal de Assistência Social:	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o SUAS e a relação com o fazer profissional;	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o trabalho multiprofissional no SUAS.	Até 10 pontos
Atribuição especifica do profissional.	Até 10 pontos
Trabalho em equipe.	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS

5.3.3. NIVÉL MÉDIO, DIGITADOR, ENTREVISTADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL E VISITADOR SOCIAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE.

5.3.4 SAÚDE

Conhecimento sobre Política de Saúde no âmbito municipal;	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o SUS e a relação com o fazer profissional	Até 10 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	Até 10 pontos
Atribuição específica de acordo com o cargo pretendido.	Até 10 pontos
Trabalho em equipe.	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS

5.3.5 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conhecimento sobre Política de Assistência Social no âmbito municipal;	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o SUAS e a relação com o fazer profissional	Até 10 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	Até 10 pontos
Atribuição específica de acordo com o cargo pretendido.	Até 10 pontos
Trabalho em equipe.	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

6.1 A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na analise curricular e Entrevista. Serão considerada classificados na presente Seleção Pública Simplificada, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) nos somatórios da primeira e segunda etapa;
6.2 Em caso de empate na classificação final terá preferência:
a) O candidato que possuir maior pontuação na entrevista;
b) O candidato que possuir maior idade;

6.3 Serão convocados os candidatos por ordem de classificação mediante necessidade da administração publica;
6.4 Os candidatos com nota igual ou menor a 59 (cinquenta e nove) pontos no somatório da primeira e segunda etapa serão considerados ELIMINADOS.
6.5 Caberá a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada a manutenção do Cadastro de Reserva, sempre aberto a consulta por qualquer interessado.
6.6 O resultado final será divulgado no dia 26 de Março de 2020 até as 17 h na Sede Prefeirtura Municipal de Pacujá, na Secretaria de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, no Diário Oficial dos Municípios da (APRECE) e no site da Prefeitura Municipal de Pacujá www.pacuja.gov..br

6.7 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1. Será excluído da Seleção Pública Simplificada o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Publica Simplificado, bem como todos e quais quer envolvidos no processo;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Prefeitura Municipal de Pacujá contra o resultado parcial e preliminar da Seleção Pública Simplificada.
8.2. O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento ao membro da empresa realizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado.
8.3 O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado parcial e preliminar.
8.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta Seleção Pública Simplificada permanecerá aberta por tempo indeterminado, até a extinção da necessidade da contratação objeto deste procedimento.
9.2 Qualquer cidadão, a qualquer tempo, poderá manifestar interesse em prestar os serviços desta Seleção Pública Simplificada, desde que atendidos os critérios de formação e classificação, e respeitada a ordem de constituição.
9.3. A Minuta do Edital (Anexo) é parte integrante deste edital, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem.
9.4 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública Simplificada através das listagens afixadas na Prefeitura Municipal de Pacujá.
9.5 A aprovação e a classificação final na Seleção Pública Simplificada que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratada, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência por tempo determinado, o interesse e a conveniência administrativa.
9.6. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a pessoa com deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício da função;
9.7. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Pacujá/CE, haja vista que a presente Seleção Pública Simplificada é para contratação de prestadores de serviços por tempo determinado, regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Pacujá/CE e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
9.8. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificada será composta pela equipe nomeada pela Prefeitura Municipal de Pacujá para este fim e empresa contratada para a realização do mesmo.
9.9. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e empresa contratada.
9.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACUJÁ/CE, 09 de Março de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacujá

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ATIVIDADES	DATA /PERÍODO/HORÁRIO
Inscrições	11 e 12 de Março de 2020 das 08 h as 12h00 as 14h00 ás 17h00
Avaliação de currículo	16 e 17 de Março de 2020
Entrevista	18 de Março de 2020 das 08 h ás 18 h
Resultado preliminar da Seleção Pública Simplificada	23 de Março de 2020 até as 17 h
Recurso do resultado Preliminar	24 de Março de 2020 das 08h ás 14 h
Resultado Final	27 de Março de 2020 até as 17h

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:_____
NOME:_____
CPF:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____ CEP:_____
CIDADE:_____
TELEFONE:_____
ESCOLARIDADE:_____
CARGO PRETENDIDO: _____
DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
O candidato declara renunciar a qualquer outra inscrição realizada anteriormente.

PACUJÁ/ CE, de MARÇO de 2020, às h min.

Responsável pelo Recebimento: _____

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção Publica Simplificada Nº 001/2020

NOME DO CANDIDATO_____
CARGO PRETENDIDO:_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/2020 Nº DE INSCRIÇÃO:_____
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
Eu, , candidato ao cargo de , declaro:

•Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;

•Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias identificadas pelos subitens correspondente aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos

subitens em que se apresentam na tabela.

NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão/andamento do curso de especialização	
2. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo , 2 ponto por ano	
3. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
4. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2(dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2(dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	
6. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	
7. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	
8. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 3 (três)) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	

TOTAL DE FOLHAS: _____

PACUJÁ/ CE, de Março de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
Eu, , candidato ao cargo de , declaro:

•Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;

•Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias identificadas pelos subitens correspondente aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela.

NÍVEL MÉDIO: DIGITADOR, ENTREVISTADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, VISITADOR SOCIAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência de trabalho no exercício da função, estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 4 (quatro) anos, sendo 2 ponto por 6 (seis) meses..	
2. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 4 (quatro) anos, sendo 2 ponto por 6 (seis) meses.	
3. Curso de capacitação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 2 ponto por curso	
4. Curso de capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 2 ponto por curso	
5. Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1 ponto por curso	
5. Curso de capacitação com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1 ponto por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	

TOTAL DE FOLHAS: _____

PACUJÁ/ CE, de Março de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão e empresa Organizadora da Seleção Pública Simplificada e para contratação temporária de que trata o Edital nº 01/2020.

Nome do(a) Candidato(a):

_____

Cargo pretendido:

_____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:

_____

_____

_____

PACUJÁ/CE, ____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do candidato

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A93D8D75

